

Proc. Administrativo 1.668/2026

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 01/07/2026 às 11:01:22

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

ADM-PGM, DLC, DC, SMEC, SMAS, SMDE, SMEL

Locação de Brinquedos Infláveis 2026

Objeto*:

Serviços continuados

Forma de contratação*:

Licitação

Descrição do objeto*:

Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce

Justificativa*:

O fornecimento de brinquedos infláveis em eventos promovidos pelo Município justifica-se pelo interesse público de oferecer atividades recreativas, educativas e de lazer gratuitas, especialmente às crianças e suas famílias, contribuindo para a promoção da convivência comunitária, da inclusão social e da qualidade de vida.

A disponibilização desses equipamentos amplia a participação da população em eventos esportivos, culturais, educacionais e comemorativos, fortalecendo os vínculos entre o Poder Público e a comunidade. Além disso, proporciona um ambiente seguro e organizado para o lazer infantil, assegurando o direito ao brincar e incentivando a ocupação saudável dos espaços públicos.

Utiliza o sistema de Registro de Preços:

SIM

Número do(s) Pedido(s) de Compra*:

692 - SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

693 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

712 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

716 - SEC. DE ESPORTE E LAZER

Segue anexo.

—
João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_BRINQUEDOS_INFLAVEIS.pdf
PEDIDO_DE_COMPRAS_716_SEC_DE_ESPORTE_E_LAZER.pdf
PEDIDO_DE_COMPRAS_N_693_SEC_ASSISTENCIA_SOCIAL.pdf
PEDIDO_DE_COMPRAS__692_SEC_EDUCACAO_E_CULTURA.pdf
PEDIDO_DE_COMPRA_712_SEC_DESENV_ECONOMICO.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_BRINQUEDOS_INFLAVEIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Antonio Carlos Pereira	15/07/2026 11:20:16	1Doc	ANTONIO CARLOS PEREIRA CPF 030.XXX.XXX-18
Marcia Hanzen	15/07/2026 11:55:56	1Doc	MARCIA HANZEN CPF 786.XXX.XXX-68
Scharleston Schmoller	16/07/2026 09:46:56	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14
Rosiane Limberger Dos Sant...	22/07/2026 16:13:27	1Doc	ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EDD-E96F-5F91-422A**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A promoção de eventos voltados para o lazer, a integração social e o desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e suas famílias é uma demanda constante das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR. Intervenções desse tipo são essenciais para proporcionar momentos de convivência comunitária, fortalecer vínculos familiares e incentivar a participação coletiva, principalmente em ações voltadas à assistência social, ao desenvolvimento econômico, à educação e ao esporte. No entanto, tais eventos frequentemente dependem da oferta de atrações lúdicas e recreativas que contribuam para um ambiente acolhedor, seguro e atraente ao público-alvo.

Atualmente, o município identifica limitações em sua capacidade de disponibilizar internamente equipamentos, infraestrutura e profissionais especializados para montagem, operação e monitoramento de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de pipoca e máquinas de algodão doce, itens tradicionalmente requisitados nessas ocasiões. A ausência dessa estrutura impacta diretamente a qualidade e o alcance das atividades oferecidas, restringindo o atendimento das necessidades dos cidadãos, em especial do público infantojuvenil, que é o principal beneficiário dessas ações.

Além disso, a recorrência desse tipo de demanda e a realização de múltiplos eventos ao longo do ano, organizados por diferentes secretarias, evidenciam a necessidade de um atendimento coordenado e padronizado, que garanta segurança, qualidade, acessibilidade e regularidade dos serviços prestados. A contratação de fornecedores externos, por sua vez, exige rigorosos critérios de qualificação técnica para assegurar que os serviços atendam às normas de segurança, higiene e funcionamento, mitigando riscos de acidentes e garantindo a plena satisfação dos usuários.

Diante desse contexto, torna-se imperativo equacionar a necessidade de prover os serviços e equipamentos adequados para realização de eventos públicos, considerando a escassez de recursos próprios e a importância de garantir a eficiência, economicidade e alcance social dessas iniciativas. Assim, busca-se atender ao interesse público, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento local por meio de ações que dependem de infraestrutura especializada e devidamente qualificada.

1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação por registro de preços para a prestação de serviços de locação



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, encontrando-se alinhada aos instrumentos de planejamento do órgão, atendendo à necessidade de garantir a perfeita execução dos serviços relacionados à recreação e lazer em eventos promovidos pelo município.

1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

O serviço tem natureza continuada, dado o caráter recorrente das demandas oriundas de diferentes secretarias municipais ao longo do ano. Os fornecedores contratados deverão fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, mantendo-os em condições seguras, funcionais e higienizadas, e realizar a substituição sempre que houver necessidade, conforme indicação da fiscalização. Para a perfeita execução, a contratante fornecerá ponto de energia, cabendo à contratada a execução das adaptações, adequações técnicas e eventuais extensões, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

Os padrões mínimos de qualidade incluem a entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso, montagem e desmontagem seguras, monitores capacitados e observância às normas de segurança aplicáveis, bem como limpeza constante durante a prestação dos serviços. Todos os equipamentos devem possuir certificação de fabricação, manual de uso e documentação que comprove a realização de manutenção preventiva. O atendimento deverá obedecer aos prazos solicitados, locais de entrega definidos pela Administração e disponibilização de pessoal suficiente para o bom andamento das atividades.

Os requisitos de habilitação envolvem apresentação de:

- I. registro/inscrição no CREA, CAU ou CFT, conforme o lote, da licitante e respectivos responsáveis técnicos vinculados ao quadro permanente;
- II. atestados de capacidade técnica relacionados às características mínimas de cada lote (montagem e locação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca, equipamentos para algodão doce), admitido o somatório de atestados concomitantes e aceita a apresentação em nome da matriz ou filial;
- III. disponibilidade para apresentação de documentos que comprovem validade dos atestados.

São recomendadas, sempre que possível, práticas sustentáveis, como materiais de menor impacto ambiental, descarte responsável de resíduos e uso reduzido de recursos. Os detalhes definitivos dos requisitos constarão no Termo de Referência, que contemplará as quantidades, especificações técnicas e obrigações completas da contratada.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E	SER	65



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSABLE E ART		
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSABLE . E ART	SER	56
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSABLE E EMISSÃO DE ART	SER	48
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISIONAL RESPONSABLE E EMISSÃO DE ART.	SER	49
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSABLE . E ART	SER	56
6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSABLE E EMISSÃO DE ART.	SER	53
7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSABLE . E ART	SER	52
8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULA-PULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSABLE E EMISSÃO DE ART.	SER	50
9	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MINIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSABLE E EMISSÃO DE ART	SER	89
10	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSABLE E EMISSÃO DE ART	SER	83
11	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).	DIA	62
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para	DIA	54



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.		
13	locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores com motor complatível, 110 V e 220V , medindo aproximadamente 15 m x 6 m x 3 m (C x L x A), com base inflável pula pula e lateral de proteção inflável . Incluído 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	DIA	16

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, identificou-se as seguintes soluções:

Solução 1 - Aquisição dos equipamentos recreativos

Vantagens

Nº	Vantagem	Observação
1	Disponibilidade permanente dos bens	Uma vez adquiridos, os equipamentos ficam à disposição da Administração a qualquer tempo, sem necessidade de nova contratação para cada evento.
2	Economia de escala em caso de uso frequente	Se a Administração realiza eventos com regularidade (mensal ou semanal), o custo unitário por utilização tende a ser significativamente menor do que a locação reiterada.
3	Patrimônio público	Os bens passam a integrar o acervo patrimonial do órgão, podendo ser utilizados por diferentes setores e em diferentes finalidades institucionais.
4	Autonomia operacional	A Administração não depende da disponibilidade de fornecedores no mercado local para cada evento, reduzindo riscos de licitação deserta ou de indisponibilidade de agenda dos locadores.
5	Possibilidade de cessão ou compartilhamento	Os bens podem ser cedidos temporariamente a outros órgãos ou entidades públicas, ampliando o aproveitamento do investimento.

Desvantagens

Nº	Desvantagem	Observação
1	Custo inicial elevado	O valor de aquisição de brinquedos infláveis, camas elásticas, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce é substancialmente superior ao de uma



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

		locação pontual.
2	Custos de manutenção e armazenamento	A Administração assume a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva , higienização, reparos e armazenamento adequado dos equipamentos, demandando espaço físico protegido e pessoal para essas atividades.
3	Obsolescência e depreciação	Os bens sofrem desgaste natural pelo uso e pela ação do tempo, podendo tornar-se obsoletos ou inaptos para uso em prazo relativamente curto, exigindo nova aquisição.
4	Necessidade de contratação separada de monitores/operadores	A aquisição dos equipamentos não inclui os monitores para brinquedos infláveis e cama elástica, nem operadores para os equipamentos de alimentação, sendo necessária contratação complementar de mão de obra para operação e supervisão durante os eventos.
5	Necessidade de contratação de insumos	Para o carrinho de pipoca e a máquina de algodão doce, a Administração precisará contratar separadamente os insumos (milho de pipoca, óleo, açúcar, essências, embalagens etc.), o que implica processos licitatórios adicionais.
6	Risco de subutilização	Se a frequência de eventos for baixa ou incerta, os bens podem permanecer ociosos, caracterizando aplicação antieconômica de recursos públicos.
7	Responsabilidade por segurança e conformidade técnica	A Administração assume integralmente o ônus de garantir que os equipamentos atendam às normas de segurança (ABNT, INMETRO, vigilância sanitária para os de alimentação), inclusive quanto a laudos, certificações e inspeções periódicas.
8	Logística de transporte e montagem/desmontagem	Cada evento demandará transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, exigindo veículos adequados e pessoal habilitado, o que pode demandar contratação adicional.

Solução 2 — Locação dos equipamentos (com monitores/operadores)

Vantagens

Nº	Vantagem	Observação
1	Menor desembolso inicial	O custo por evento é significativamente inferior ao custo de aquisição, permitindo



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

		melhor gestão do fluxo orçamentário-financeiro.
2	Transferência de responsabilidades operacionais ao contratado	A empresa locadora, em regra, responsabiliza-se pela entrega, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e disponibilização de monitores/operadores , reduzindo a carga administrativa do órgão.
3	Inclusão de insumos na locação	No caso do carrinho de pipoca e da máquina de algodão doce, o modelo de locação tipicamente inclui os insumos e operadores , dispensando contratações complementares.
4	Equipamentos sempre em bom estado	O locador tem interesse comercial em manter os equipamentos em excelente estado de conservação e aparência, de modo que a Administração receberá bens em plenas condições de uso.
5	Sem necessidade de espaço de armazenamento	Eliminam-se os custos e problemas logísticos de guarda e armazenamento dos bens nos intervalos entre eventos.
6	Flexibilidade e escalabilidade	A Administração pode ajustar a quantidade e o tipo de equipamentos a cada evento, conforme a demanda específica, sem estar limitada ao acervo adquirido.
7	Responsabilidade do locador pela segurança e conformidade	O contratado é responsável por garantir que os equipamentos atendam às normas técnicas de segurança e às exigências sanitárias, apresentando laudos e certificações.
8	Atualização tecnológica e inovação	A cada contratação, é possível ter acesso a equipamentos mais modernos e atrativos, sem o ônus da obsolescência.
9	Menor risco de subutilização de recursos	O pagamento é feito apenas quando há efetiva utilização, o que se alinha ao princípio da economicidade.

Desvantagens

Nº	Desvantagem	Observação
1	Custo total elevado em caso de uso frequente	Se a Administração realiza muitos eventos ao longo do exercício, o somatório das locações pode superar o custo de aquisição dos equipamentos.
2	Dependência do mercado fornecedor local	A disponibilidade de locadores pode ser restrita, especialmente em municípios



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

		menores, havendo risco de licitação deserta ou de preços elevados por falta de competição.
3	Risco de indisponibilidade em datas específicas	Em períodos de alta demanda (festas juninas, Dia das Crianças, fim de ano), pode haver dificuldade de disponibilidade dos equipamentos pelos fornecedores.
4	Necessidade de processo licitatório a cada contratação (ou de registro de preços)	Salvo se utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP) ou contratação por escopo anual, cada evento pode demandar novo procedimento de contratação, o que gera carga administrativa.
5	Não formação de patrimônio	Os recursos despendidos não resultam em incremento patrimonial para a Administração.
6	Menor controle sobre a qualidade dos equipamentos	Embora haja fiscalização contratual, a Administração tem menor ingerência sobre as características específicas dos equipamentos que serão disponibilizados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada, locação e operação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce, incluindo montagem, desmontagem e atuação de monitores qualificados, de modo a suprir as múltiplas demandas de eventos promovidos pelas secretarias municipais, com previsibilidade, padronização e economia de escala. A proposta abrange:

- Disponibilização de todos os equipamentos lúdicos e recreativos tradicionalmente requeridos em eventos públicos, em conformidade com normas técnicas, priorizando segurança, acessibilidade e qualidade.
- Garantia de atendimento descentralizado, permitindo o planejamento eficiente e simultâneo de diversos eventos, mediante solicitação prévia dos órgãos municipais, otimizando os recursos orçamentários e ampliando o alcance social das ações.
- Contratação de serviços em modelo flexível e por demanda, assegurando resposta ágil e customizada conforme as necessidades apresentadas durante todo o período de vigência.
- Responsabilidade integral da contratada na manutenção, higienização e substituição dos equipamentos sempre que houver falhas, danos ou desgaste, inclusive fornecendo mão de obra treinada para montagem, operação segura dos brinquedos, orientação aos usuários e fiscalização contínua durante o evento.
- Incentivo à adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços, como escolha de materiais menos impactantes ao meio ambiente, descarte adequado de resíduos e eficiência energética.
- Gestão contratual sistematizada, amparada por registro formal de todas as



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ocorrências e avaliação periódica de desempenho, permitindo controle transparente pela Administração, auditorias dos órgãos de controle e a rastreabilidade das ações.

– Justifica-se tecnicamente pela complexidade e especificidade do serviço – exigindo mão de obra qualificada, equipamentos certificados e atendimento a normas de segurança –, e economicamente pela inviabilidade de aquisição e manutenção própria por parte do Município, tornando a locação, por eventos, a alternativa mais eficiente, vantajosa e ajustada à sazonalidade da demanda.

– Possibilidade de prorrogação contratual, respeitando a economicidade, para garantir continuidade sem solução de descontinuidade e adequada gestão de recursos.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e a variabilidade dos itens a serem contratados, que envolvem desde a locação de diferentes tipos de brinquedos infláveis, com monitores, até cama elástica, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce, constata-se que os objetos a serem adquiridos não são interdependentes entre si e podem ser perfeitamente atendidos por fornecedores distintos. A possibilidade de parcelamento da licitação em lotes autônomos está alinhada ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e atende ao princípio de ampliação da competitividade e de evitar a concentração de mercado (art. 40, § 2º, III). Tal medida possibilita que fornecedores especializados em determinados segmentos, por exemplo, apenas brinquedos infláveis, ou exclusivamente cama elástica, pipoca ou algodão doce, possam participar do certame ofertando somente os itens que compõem sua especialidade, ainda que não tenham capacidade operacional para suprir a totalidade do objeto licitado.

4.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conclui-se que não há qualquer contratação vigente ou futura identificada que guarde relação de interdependência, complementaridade operacional ou correlação direta com o objeto ora pretendido. Os serviços em questão atendem demandas específicas e pontuais de eventos, não compartilhando estrutura logística, recursos humanos, insumos ou infraestrutura com outros contratos do município. Ademais, a execução está delimitada e autônoma, com obrigações claramente atribuídas à contratada, que deverá fornecer materiais e equipamentos necessários, restando à Administração, quando necessário, apenas o suporte de ponto de energia.

4.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços decorrentes deste processo licitatório serão de responsabilidade dos(as) Fiscais de Contrato designados(as) pelas autoridades competentes, conforme indicado no Termo de Referência. Compete ao(à) Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, a conformidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a regularidade da documentação apresentada pela contratada, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

contratuais.

4.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades abrangidas pelo objeto da contratação pretendida são de natureza temporária, sendo que os equipamentos e materiais utilizados possuem características que não geram resíduos perigosos, não provocam poluição e não exigem manejo inadequado de resíduos sólidos ou líquidos. Além disso, o consumo de energia elétrica necessário se limita à utilização pontual e controlada, sendo considerada insignificante perante os padrões ambientais vigentes.

Diante do exposto, entende-se que os eventuais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços objeto do presente estudo são baixos, sendo plenamente absorvidos pelo tratamento habitual já implementado pelo setor privado contratado. Dessa forma, fica justificada a inexistência de restrições ambientais à contratação pretendida, estando o processo em conformidade com as normas ambientais e boas práticas administrativas.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 851.096,48** (oitocentos e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

A presente estimativa foi elaborada com base nos valores da contratação anterior, atualizados mediante a aplicação de índice de correção inflacionária, considerando que os itens permanecem, em sua maioria, com as mesmas especificações, constituindo parâmetro inicial para o planejamento da contratação.

Registra-se que a presente contratação contempla um item não previsto na licitação anterior, razão pela qual não foi possível aplicar a atualização monetária sobre esse item específico. Assim, a estimativa de valor tem caráter preliminar e visa subsidiar a fase de planejamento da contratação.

Destaca-se que os valores serão apurados de forma mais detalhada posteriormente por meio da pesquisa de preços, a qual será realizada em conformidade com a legislação vigente, possibilitando a apuração mais precisa dos preços de mercado e a definição do valor estimado definitivo da contratação.

Segue, abaixo, a memória de cálculo utilizada para atualização dos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT LICITAÇÃO ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT CORREGIDO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MÍNIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ES-	SER	65	1.360,00	1.484,98	96.523,70



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

	CALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E ART					
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	56	1.176,67	1.284,80	71.948,80
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLÁVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	SER	48	1.666,67	1.819,83	87.351,84
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	49	890,00	971,79	47.617,71
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS	SER	56	1.470,00	1.605,09	89.885,04



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

	COM MONITOR.POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART					
6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERÍODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	53	1.050,00	1.146,49	60.763,97
7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERÍODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	52	1.100,00	1.201,09	62.456,68
8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	50	926,63	1.011,78	50.589,00
9	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS	SER	89	600,00	655,14	58.307,46



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

	DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART					
10	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL; 1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	SER	83	566,65	618,72	51.353,76
11	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 À 03 OPERADORES).	DIA	62	1.446,63	1.579,57	97.933,34
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.	DIA	54	1.295,15	1.414,17	76.365,18
13	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPLATÍVEL, 110 V E 220V, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M X 6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLÁVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLÁVEL . INCLUÍDO 01 (UM)	DIA	16		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 851.096,48

OBSERVAÇÃO: Aplicado IPCA de 10/2024 (período de assinatura da ata) até 05/2026 (último período de índice fechado) com percentual de 9,189590%

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com essa contratação fortalecer o papel integrador das ações públicas, estimulando a convivência comunitária e incentivando a participação social de crianças, adolescentes e suas famílias em atividades recreativas, educativas e de promoção do bem-estar.

Em síntese, os principais resultados esperados com essa contratação são:

- Garantia de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Utilização otimizada dos recursos humanos próprios do município, evitando sobrecarga e permitindo o foco em atividades estratégicas e administrativas essenciais;
- Padronização, segurança e qualidade na execução dos serviços, em conformidade com critérios técnicos e normativos estabelecidos no edital;
- Promoção da inclusão social e do fortalecimento de vínculos comunitários, ao viabilizar a realização regular de eventos recreativos acessíveis e seguros à população;
- Possibilidade de atendimento flexível às demandas das diversas secretarias municipais, com soluções rápidas, eficientes e adaptadas à realidade local, sem necessidade de investimentos fixos em equipamentos e estruturas de uso eventual.

Dessa forma, a contratação pretendida representa uma resposta eficiente e estratégica às limitações e demandas do município, convergindo para uma gestão pública moderna, participativa e orientada ao interesse coletivo da população de Medianeira-PR.

7. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Medianeira/PR, 13 de junho de 2026. Assinado digitalmente

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
João Alexandre Hentz	Scharleston Schmoller



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretário de Esporte e Lazer

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcia Hanzen
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE COMPRA Nº 716 / 2026

REQUISITANTE(S): 9 - ESPORTE E LAZER

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica, carinho de pipoca e máquina de algodão doce

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	57220	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E ART
1	2	54860	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	3	57221	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	4	57222	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	5	54849	DIÁRIA	10	locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores com motor complatível, 110 V e 220V , medindo aproximadamnet 15 m x6 m x 3 m (C x L x A), com base inflavel pula pula e lateral de proteção inflavel . Incluído 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.
1	6	56796	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

					MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	7	57223	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	8	56798	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	9	57224	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	10	57225	SERVIÇO	40	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	11	57226	SERVIÇO	40	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	12	52161	DIÁRIA	40	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).
1	13	52690	DIÁRIA	30	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A contratação de brinquedos infláveis pelo poder público pode ser justificada pelo interesse público voltado à promoção do lazer, da convivência social, da inclusão e do desenvolvimento infantil, especialmente em eventos comunitários, esportivos, culturais e comemorativos promovidos pelo município. Proporcionar atividades recreativas seguras e acessíveis às crianças durante eventos públicos; Incentivar a participação das famílias em ações comunitárias, fortalecendo os vínculos sociais; Garantir opções de lazer gratuito à população, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade econômica; Complementar eventos municipais, aumentando a atratividade e a participação popular; Promover o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças por meio de atividades lúdicas;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias - contínuo

FORMA DE PAGAMENTO: conforme Termo de Referência

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO LACERDA BRAGA

FISCAL DO CONTRATO: JOAO ALEXANDRE HENTZ

GESTOR DO CONTRATO: SCHARLESTON SCHMOLLER

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
675	1200127812002321173390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 693 / 2026

REQUISITANTE(S): 6 - ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis com Monitores, Carrinho de Pipoca e Máquina de algodão Doce.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	57220	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART
1	2	54860	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	3	54849	DIÁRIA	6	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPLATÍVEL, 110 V E 220V , MEDINDO APROXIMADAMNET 15 M X6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLAVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLAVEL . INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.
1	4	57222	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.
1	5	56796	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	6	57223	SERVIÇO	5	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

					PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERÍODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	7	56798	SERVIÇO	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERÍODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	8	57224	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	9	57225	SERVIÇO	4	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	10	57226	SERVIÇO	4	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	11	52161	DIÁRIA	2	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).
1	12	52690	DIÁRIA	4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos vinculados, proporcionando atividades recreativas, lazer e integração social para crianças, adolescentes e famílias participantes. A locação de brinquedos infláveis com monitores, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce contribui para a promoção de ambientes acolhedores e atrativos, incentivando a participação da comunidade nas ações e eventos institucionais realizados pelo Município. Além disso, a contratação de empresa especializada garante a disponibilização dos equipamentos em



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

adequadas condições de uso, segurança e funcionamento, bem como o acompanhamento necessário para a correta execução dos serviços durante os eventos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Até dez dias após o recebimento

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: CRAS, CREAS , CEPAC, CCI e CONSELHO TUTELAR

FISCAL DO CONTRATO: ELIANE CRISTINA CORREA BIASI

GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
422	0800108243003560743390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
430	0800108243003560753390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
396	0800108122001420703390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
473	0800208245001520873390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) - Superavit
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) - Superavit
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
479	0800208245001560903390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE COMPRA Nº 692 / 2026

REQUISITANTE(S): 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis para os eventos do Departamento de Cultura.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	57220	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART
1	2	54860	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	3	57221	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART
1	4	57222	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.
1	5	56796	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	6	57223	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

					INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERÍODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	7	56798	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERÍODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	8	57224	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	9	57225	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	10	57226	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	11	52161	DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).
1	12	52690	DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de de locação de brinquedos infláveis visando os eventos realizados pelo departamento de cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APOS A ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: CPC ARANDURÁ - AVENIDA BRASIL, 1677 - CENTRO

FISCAL DO CONTRATO: SHAYANA GRASSI DE ALMEIDA

GESTOR DO CONTRATO: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
270	0600613392003120483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
261	0600613392002620473390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE COMPRA Nº 712 / 2026

REQUISITANTE(S): 7 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis com Monitores, Carrinho de Pipoca e Máquina de algodão Doce.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	57220	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART
1	2	54860	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	3	57221	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART
1	4	57222	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.
1	5	56796	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	6	57223	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

					INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERÍODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	7	56798	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERÍODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	8	57224	SERVIÇO	10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	9	57225	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	10	57226	SERVIÇO	20	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	11	52161	DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).
1	12	52690	DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, proporcionando atividades recreativas, lazer e integração social para crianças, adolescentes e famílias participantes. A locação de brinquedos infláveis com monitores, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce contribui para a promoção de ambientes acolhedores e atrativos, incentivando a participação da comunidade nas ações e eventos institucionais realizados pelo Município. Além disso, a contratação de empresa especializada garante a



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

disponibilização dos equipamentos em adequadas condições de uso, segurança e funcionamento, bem como o acompanhamento necessário para a correta execução dos serviços durante os eventos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PAÇO MUNICIPAL

FISCAL DO CONTRATO: MATEUS GABRIEL GOMES WERLANG

GESTOR DO CONTRATO: MARCIA HANZEN

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
644	1100323691003421153390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização da contratação do(s) seguinte(s) SERVIÇO(S):

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART	SER	65		
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL. E ART	SER	56		
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	48		



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA- PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	49		
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	56		
1	6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	53		
1	7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	52		
1	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	50		



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

1	9	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPATÍVEL, 110 V E 220V, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M X 6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLÁVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLÁVEL. INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	DIA	16		
2	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL; 1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	SER	89		
2	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL; 1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	SER	83		
3	1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 À 03 OPERADORES).	DIA	62		
4	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04:00 HORAS (COM 2 OU 3 OPERADORES) OS ALGODÕES DEVERÃO SER FEITOS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER O ALGODÃO DOCE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO.	DIA	54		
VALOR TOTAL					R\$	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4. Na prorrogação que trata o item anterior, é possível a renovação dos quantitativos estabelecidos na fase de planejamento do Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, até o limite originário, a critério e necessidade das secretarias, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos de 2023 do Conselho da Justiça Federal.

1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Boas práticas sustentáveis como materiais de menor impacto ambiental;
- 4.1.2. descarte responsável de resíduos; e
- 4.1.3. uso reduzido de recursos.

Subcontratação

4.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços em razão que os eventos acontecem em diferentes locais ao longo da contratação



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

conforme demanda das secretarias requisitantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A prestação do serviço deverá ocorrer nas datas indicadas pela secretária, qual devem contatar o signatário da ata com 7 (sete) dias de antecedência, informando o tempo de permanência e o horário de desmontagem; tendo a empresa, que por motivo advindos de força maior, não poder atender a requisição, o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar a impossibilidade de cumprimento parcial ou total de sua obrigação.

5.1.2. Em caso impossibilidade de prestar o serviço na data requisitada, por motivos de não disponibilidade do item na data, a signatária poderá oferecer item de outro modelo ou com dimensões iguais ou superiores ao que foi registrado, desde que seja mantido o valor registrado. O aceite do item proposto ficará a critério da requisitante que, em caso de troca, deverá justificar os motivos dela, bem como, as características da troca;

5.1.3. Ficará sob inteira responsabilidade da Beneficiária da Ata o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando o Município por qualquer ônus.

5.1.4. Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento deles, quando da incidência de vento e chuvas.

5.1.5. A Beneficiária da Ata deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, isentando-se o Município.

5.1.6. A Beneficiária da Ata deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços.

5.1.7. Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização deles.

5.1.8. Para todos os itens, a licitante vencedora deverá apresentar declaração expressa, sob as penas da lei, assinada por seu representante legal, atestando que todos os equipamentos e brinquedos fornecidos atendem rigorosamente às normas técnicas de segurança vigentes (em especial as normas aplicáveis da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como aos regulamentos de segurança e prevenção de incêndio do Corpo de Bombeiros local, garantindo a integridade física dos usuários e operadores;

5.1.9. O tempo de permanência no brinquedo deverá ser gerenciado pelo monitor, conforme estipulação e orientação da organização do evento;

5.1.10. Os monitores que acompanharão o funcionamento dos brinquedos deverão ter idade mínima de 18 anos;

5.1.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5.1.12. Cumprindo as especificações técnicas e as normas da ABNT NBR 15859, é necessário que os equipamentos solicitados sejam instalados e estejam em pleno funcionamento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do evento, no local indicado pelo fiscal do contrato ou coordenador do evento.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados conforme indicados na ordem de serviço vinculada ao pedido de empenho.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a contratante será responsável por disponibilizar um ponto de energia para uso da contratada. No entanto, é de responsabilidade da contratada realizar as adaptações necessárias para garantir o correto funcionamento e utilização do mesmo.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.

6.12. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Sr. João Alexandre Hentz;
- DEPARTAMENTO DE CULTURA: Sra. Shayana Grassi de Almeida;
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Sra. Eliane Cristina Correa Biassi;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Sra. Cassiana Campagnaro;
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Sr. Mateus Gabriel Gomes Werlang.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

7.1.1. Fornece todas as informações e documentos necessários à execução do objeto contratado;

7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão, anotando em registro próprio as ocorrências verificadas;

7.1.3. Comunicar formalmente à contratada sobre irregularidades na execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;

7.1.4. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom desempenho contratual;

7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato;

7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e demais documentos contratuais;

7.1.7. Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada:

8.1.1. Executar o objeto contratado conforme as condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, na proposta vencedora e no contrato;

8.1.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e securitários relacionados à execução dos serviços;

8.1.4. Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer intenção de subcontratação, observados os limites e requisitos previstos no contrato e no art. 48, inciso II, da LC nº 123/2006;

8.1.5. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, as falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

8.1.7. Fornece, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outras informações necessárias ao acompanhamento contratual;

8.1.8. Manter preposto(s) devidamente habilitado(s) e identificado(s) no local de execução dos serviços, sempre que necessário;

8.1.9. Comunicar, de imediato, quaisquer fatos que possam comprometer a execução regular do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

9.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

Do recebimento

9.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, antes do início dos eventos, pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.2.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.5. Os serviços serão recebidos definitivamente ao final dos eventos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato, empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

9.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

10.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

10.3.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 10.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços para a presente contratação.

11.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade (com data-base vinculada à data do orçamento estimado) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA estabelecido para a contratação; ou

11.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Exigências de habilitação

11.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.5. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.6. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

11.7. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11.8. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.9. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.10. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.11. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.13. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.14. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.15. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.16. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.17. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.18. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.20. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTACIADA: A exigência da apresentação de certidão negativa de falência tem como objetivo de aferir a aptidão mínima do licitante para assumir e cumprir as obrigações decorrentes da contratação.

Tal exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, consistindo em medida idônea e suficiente para verificar a inexistência de situação jurídica que comprometa a capacidade de executar o objeto dessa contratação.

A adoção desse requisito revela-se adequada e proporcional, sendo suficiente para mitigar riscos de inadimplemento e assegurar a continuidade da execução contratual, sem implicar restrição indevida à competitividade do certame.

Dessa forma, a exigência atende aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, limitando-se ao estritamente necessário para resguardar a Administração quanto à regular execução contratual.

Qualificação Técnica

11.21. No tocante ao lote 01:

11.21.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

11.21.2. Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

11.22. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.22.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.22.1.1. No tocante ao lote 01: montagem de brinquedos infláveis e locação de brinquedos infláveis;

11.22.1.2. No tocante ao lote 02: locação de cama elástica;

11.22.1.3. No tocante ao lote 03: locação de carrinho de pipoca;

11.22.1.4. No tocante ao lote 04: locação de equipamentos para algodão doce.

11.22.1.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.22.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.22.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ xx, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Reduzido	Dotação	Fonte Recurso
261	0600613392002620473390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
270	0600613392003120483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
430	0800108243003560753390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
396	0800108122001420703390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
422	0800108243003560743390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) - Superavit
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
473	0800208245001520873390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
479	0800208245001560903390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) - Superavit
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
199	0600212365000820323390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103 - Educação 5%
223	0600212365000820373390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102 - Fundeb máximo 30%
644	1100323691003421153390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
675	1200127812002321173390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Medianeira/PR, 26 de junho de 2026. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO TERMO	ORDENADOR DA DESPESA
João Alexandre Hentz	Scharleston Schmoller Secretário de Esporte e Lazer
	Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social
	Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli Secretária Municipal de Educação e Cultura
	Marcia Hanzen



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico



Proc. Administrativo 1- 1.668/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 15/07/2026 às 10:18:15

Segue anexo da pesquisa de preços e mapa da cotação.

—
Atenciosamente,

Larissa Antoniolli Noro
Assistente administrativo.

Anexos:

ANEXO_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf
Mapa_de_precos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Larissa Antoniolli Noro	15/07/2026 10:19:03	1Doc LARISSA ANTONIOLLI NORO CPF 088.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D091-0C6C-C069-7669**

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1. Descrição do objeto a ser contratado e solicitante(s):

Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce.

Solicitante(s):

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Larissa Antonioli Noro – Diretoria de Compras, Licitação e Contratos, Secretaria de Administração e Planejamento.

3. Caracterização das fontes consultadas

1º	Banco de Preços , conforme arquivo anexado denominado “Relatório pesquisa banco de preços”.
2º	Pesquisa de preços com potenciais fornecedores. Comprovações anexadas no processo.

4. Série de Preços Coletados

Para a estimativa do valor para essa contratação, em atendimento às diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no Decreto Municipal 236/2022, procedeu-se à realização de pesquisa de preços por meio da combinação de diversas fontes, a fim de garantir maior confiabilidade, aderência ao mercado e economicidade.

4.2. As fontes consultadas foram as seguintes:

- I. **Banco de Preços**, plataforma contratada pela Diretoria de Compras, que reúne informações sobre contratações efetuadas por diferentes órgãos públicos.
- II. **Consulta direta a fornecedores**, identificados com base em contratações anteriores. A consulta foi realizada por meio eletrônico, conforme registros anexos, tendo-se obtido retorno com propostas formais de alguns fornecedores.

5. Justificativa da Metodologia utilizada.

Para a definição do valor referencial do item, foi adotada a média aritmética simples dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, com os devidos arredondamentos para duas casas decimais. Tal metodologia tem por finalidade refletir, de forma equilibrada e

representativa, os valores usualmente praticados no mercado, assegurando maior confiabilidade à estimativa de preços, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 236/2022, bem como com os princípios da economicidade, transparência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção da média aritmética simples como critério de consolidação dos preços pesquisados justifica-se pela homogeneidade dos itens analisados, os quais apresentam características técnicas equivalentes, permitindo a utilização de método objetivo e adequado à realidade do mercado.

Dessa forma, a metodologia adotada tem por objetivo assegurar que o valor de referência definido para o objeto reflita preços praticáveis e exequíveis no mercado atual, observando-se as boas práticas administrativas, bem como os princípios que regem as contratações públicas.

6. Memória de cálculo do valor estimado

O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 909.233,41 (novecentos e noventa mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)**, conforme detalhamento no mapa de preços anexado ao processo.

7. Justificativa da escolha do fornecedor

Para a composição do preço estimado, foram utilizadas referências obtidas a partir de contratações públicas e pesquisas de mercado cujos objetos apresentam similaridade técnica, funcional e operacional com os itens pretendidos pela Administração.

A seleção das referências considerou a compatibilidade entre as descrições dos equipamentos, suas finalidades, capacidades operacionais, características construtivas e segmento mercadológico, observando-se a natureza dos implementos agrícolas e suas especificações essenciais.

Ainda que algumas referências apresentem variações pontuais entre especificações ou características, verificou-se a equivalência suficiente para utilização como parâmetro de mercado, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e ampla pesquisa de preço.

Complementarmente, para a formação do mapa de preços, foram consultados três fornecedores do ramo pertinente, os quais apresentaram propostas formais. A seleção desses fornecedores deu-se em razão da compatibilidade de suas atividades com o objeto a ser contratado, garantindo, assim, a pertinência técnica das cotações obtidas.

Ademais, destaca-se que alguns fornecedores consultados já participaram fornecendo orçamentos em pesquisa de preços de contratação anterior junto ao Município, cujo objeto é da mesma natureza, o que contribui para maior confiabilidade das informações apresentadas.

Dessa forma, entende-se que a metodologia adotada atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, proporcionando base consistente para a estimativa de preços da futura contratação.

8. Informações sobre condições comerciais praticadas

Os valores estimados para prestação do objeto descrito no termo de referência foram definidos com base nos itens compatíveis com especificações técnicas exigidas.

Na pesquisa de preços realizada buscou compreender todas as despesas ordinárias diretas e indiretas possíveis decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou

impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Assim, as condições comerciais definidas garantem um processo de aquisição transparente, econômico e alinhado às boas práticas da administração pública, assegurando que o objeto seja entregue conforme as necessidades operacionais do Município.

Data do fechamento da pesquisa: **15 de julho de 2026.**

Responsável pela pesquisa de preço

Larissa Antoniolli Noro

Secretaria de Administração e Planejamento

Mapa de Cotação nº15/2026

Data Cotação: 03/07/2026 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			19.827.529 RODRIGO COELHO DA SILVA		ALCI CARLOS TURRI		BANCO DE PREÇOS - NP		LALA'S KIDS E BRINQUEDOS LTDA		Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
57220 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO	SER	65	1.340,00	87.100,00	1.300,00	84.500,00	1.170,09	76.055,85	950,00	61.750,00	1.208,02	78.521,30
54860 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE M	SER	56	1.250,00	70.000,00	1.200,00	67.200,00	1.071,00	59.976,00	1.000,00	56.000,00	1.140,20	63.851,20
57221 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COL	SER	48	2.020,00	96.960,00	1.900,00	91.200,00	1.599,50	76.776,00	Não Cotou	0,00	1.849,88	88.794,24
57222 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTUR	SER	49	1.140,00	55.860,00	1.098,00	53.802,00	948,49	46.476,01	1.200,00	58.800,00	1.093,30	53.571,70
56796 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG	SER	56	1.920,00	107.520,00	1.848,00	103.488,00	1.597,83	89.478,48	Não Cotou	0,00	1.791,46	100.321,76
57223 - LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINI	SER	53	1.140,00	60.420,00	1.092,00	57.876,00	973,00	51.569,00	1.200,00	63.600,00	1.097,00	58.141,00
56798 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9	SER	52	1.250,00	65.000,00	1.198,00	62.296,00	Não Cotou	0,00	Não Cotou	0,00	1.209,33	62.885,16
57224 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00	SER	50	1.220,00	61.000,00	1.152,00	57.600,00	945,00	47.250,00	850,00	42.500,00	1.061,40	53.070,00
54849 - locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores de 1,5	DIA	16	1.950,00	31.200,00	1.898,00	30.368,00	1.782,19	28.515,04	1.500,00	24.000,00	1.802,04	28.832,64
Total do Lote 1			635.060,00		608.330,00		476.096,38		306.650,00		587.989,00	
Lote 2												
57225 - LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇÃO	SER	89	790,00	70.310,00	694,00	61.766,00	Não Cotou	0,00	480,00	42.720,00	661,00	58.829,00
57226 - LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇÃ	SER	83	690,00	57.270,00	624,00	51.792,00	563,36	46.758,88	400,00	33.200,00	575,47	47.764,01
Total do Lote 2			127.580,00		113.558,00		46.758,88		75.920,00		106.593,01	
Lote 3												

Mapa de Cotação nº15/2026

Data Cotação: 03/07/2026 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			19.827.529 RODRIGO COELHO DA SILVA		ALCI CARLOS TURRI		BANCO DE PREÇOS - NP		LALA'S KIDS E BRINQUEDOS LTDA		Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Total do Lote 3			130.200,00		120.156,00		0,00		99.200,00		117.149,00	
Lote 4												
52690 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo materi	DIA	54	2.000,00	108.000,00	1.898,00	102.492,00	1.650,00	89.100,00	1.600,00	86.400,00	1.805,60	97.502,40
Total do Lote 4			108.000,00		102.492,00		89.100,00		86.400,00		97.502,40	
Total Geral			1.000.840,00		944.536,00		611.955,26		568.170,00		909.233,41	

Mapa de Cotação nº15/2026

Data Cotação: 03/07/2026 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			O MUNDO KIDS DOS INFLÁVEIS								Melhor Análise	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1												
57220 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO	SER	65	1.280,00	83.200,00							1.208,02	78.521,30
54860 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE M	SER	56	1.180,00	66.080,00							1.140,20	63.851,20
57221 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COL	SER	48	1.880,00	90.240,00							1.849,88	88.794,24
57222 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTUR	SER	49	1.080,00	52.920,00							1.093,30	53.571,70
56796 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG	SER	56	1.800,00	100.800,00							1.791,46	100.321,76
57223 - LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINI	SER	53	1.080,00	57.240,00							1.097,00	58.141,00
56798 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9	SER	52	1.180,00	61.360,00							1.209,33	62.885,16
57224 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00	SER	50	1.140,00	57.000,00							1.061,40	53.070,00
54849 - locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores de 1,5	DIA	16	1.880,00	30.080,00							1.802,04	28.832,64
Total do Lote 1			598.920,00		0,00		0,00		0,00		587.989,00	
Lote 2												
57225 - LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇÃO	SER	89	680,00	60.520,00							661,00	58.829,00
57226 - LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇA	SER	83	600,00	49.800,00							575,47	47.764,01
Total do Lote 2			110.320,00		0,00		0,00		0,00		106.593,01	
Lote 3												

Mapa de Cotação nº15/2026

Data Cotação: 03/07/2026 Forma de Análise: Média Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação					O MUNDO KIDS DOS INFLÁVEIS						Melhor Análise		
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	
Total do Lote 3			119.040,00		0,00		0,00		0,00		117.149,00		
Lote 4													
52690 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo materi		DIA	54	1.880,00	101.520,00						1.805,60	97.502,40	
Total do Lote 4				101.520,00		0,00		0,00		0,00		97.502,40	
Total Geral				929.800,00		0,00		0,00		0,00		909.233,41	

LEGENDA
Valores desconsiderados para

Proc. Administrativo 2- 1.668/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 15/07/2026 às 10:20:04

Segue comprovação da consulta direta com fornecedores e o relatório da pesquisa realizada na plataforma banco de preços.

—

Atenciosamente,

Larissa Antoniolli Noro
Assistente administrativo.

Anexos:

Consulta_fornecedores.pdf

Itens_nao_encontrados_no_banco.pdf

Relatorio_banco_de_precos.pdf



RE: Solicitação de orçamento



De Rodrigo Coelho <rodrigocoquinho@hotmail.com>
Para Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Data 30/06/2026 15:42

 RODRIGO_ORCA_MEDIANEIRA_2026_assinado.pdf (~242 KB)

conforme solicitado segue orcamento 45 99928 8348

De: Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de junho de 2026 19:34

Para: rodrigocoquinho@hotmail.com <rodrigocoquinho@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento

Prezado(a),

Meu nome é Larissa, atuo no setor de Compras e Licitação da Prefeitura de Medianeira. Estamos em fase de elaboração de processo licitatório para o **registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce**, conforme demandas das secretarias municipais.

Com o intuito de obter uma estimativa de custos atualizada e compatível com o mercado, encaminhamos arquivo com os itens e as quantidades para orçamento formal.

Informações importantes para a elaboração do orçamento:

- As **quantidades estimadas referem-se ao período de 12 (doze) meses**, e os serviços serão **utilizados conforme demanda das secretarias**.
- **O local para prestação de serviços será previamente definido pelas secretarias requisitantes**, de acordo com a necessidade do serviço de cada uma
- Os valores orçados deverão considerar todos os **custos diretos e indiretos**, inclusive deslocamentos, materiais e encargos aplicáveis.

Após o preenchimento completo do orçamento, solicitamos a gentileza de **encaminhar o arquivo** como resposta a este e-mail contendo as informações da empresa e assinatura do responsável pela elaboração do orçamento.

Agradecemos desde já pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

Assistente Administrativo - Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Medianeira

(45) 3264-8616

ORÇAMENTO

Razão Social: RODRIGO COELHO DA SILVA

CNPJ: 19827529/0001-01

Endereço: RUA SOUZA NAVES 1385-CASCADEL-PR

NOME FANTASIA: ISABELI LOCAÇÕES

CONTATO FONE: 45-99928-8348

E-MAIL: rodrigocouquinho@hotmail.com

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E ART	SER	65	1.340,00	87.100,00
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. E ART	SER	56	1.250,00	70.000,00
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM	SER	48	2.020,00	96.960,00

		PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART				
1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	49	1.140,00	55.860,00
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	56	1.920,00	107.520,00
1	6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	53	1.140,00	60.420,00
1	7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	52	1.250,00	65.000,00

1	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	50	1.220,00	61.000,00
1	9	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPLATÍVEL, 110 V E 220V , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M X6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLAVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLAVEL . INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.	DIA	16	1.950,00	31.200,00
2	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MINIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	SER	89	790,00	70.310,00
2	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	SER	83	690,00	57.270,00
3	1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO	DIA	62	2.100,00	130.200,00

		TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).				
4	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04:00 HORAS (COM 2 OU 3 OPERADORES) OS ALGODÕES DEVERÃO SER FEITOS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER O ALGODÃO DOCE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO.	DIA	54	2.000,00	108.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.000,840	

Local, data. 30/06/2026



Documento assinado digitalmente
RODRIGO COELHO DA SILVA
 Data: 30/06/2026 15:40:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Coelho da Silva



Solicitação de orçamentos



De Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Para <janerosayy26@hotmail.com>
Data 26/06/2026 10:37

 Solicitação orçamento.docx (~28 KB)

Prezado(a),

Meu nome é Larissa, atuo no setor de Compras e Licitação da Prefeitura de Medianeira. Estamos em fase de elaboração de processo licitatório para o **registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce**, conforme demandas das secretarias municipais.

Com o intuito de obter uma estimativa de custos atualizada e compatível com o mercado, encaminhamos arquivo com os itens e as quantidades para orçamento formal.

Informações importantes para a elaboração do orçamento:

- As **quantidades estimadas referem-se ao período de 12 (doze) meses**, e os serviços serão **utilizados conforme demanda das secretarias**.
- **O local para prestação de serviços será previamente definido pelas secretarias requisitantes**, de acordo com a necessidade do serviço de cada uma
- Os valores orçados deverão considerar todos os **custos diretos e indiretos**, inclusive deslocamentos, materiais e encargos aplicáveis.

Após o preenchimento completo do orçamento, solicitamos a gentileza de **encaminhar o arquivo** como resposta a este e-mail contendo as informações da empresa e assinatura do responsável pela elaboração do orçamento.

Agradecemos desde já pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

Assistente Administrativo - Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Medianeira

(45) 3264-8616



Referente orçamento de Brinquedos



De JANETE ROSA <janerosayy26@hotmail.com>
Para larissa@medianeira.pr.gov.br <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Data 30/06/2026 16:48

 O_MUNDO_KIDS_ORCAMENTO_PARA_MEDIANEIRA_2026_assinado.pdf (~416 KB)

Boa tarde
Referente a solicitação de Orçamento
Estamos a disposição
Obrigada



O MUNDO KIDS DOS INFLÁVEIS
RAZÃO SOCIAL : JANETE ROSA – 038089029-14

CNPJ : 49.775.397/0001-82 TEL: 45-99928-7561

ENDEREÇO : RUA JULIO DE CASTILHOS 825 – JARDIM BELA VISTA CEP: 85887-000 MATELÂNDIA –PR

Matelândia, 30 de Junho de 2026

ORÇAMENTO

Razão Social: Janete Rosa

CNPJ 49.775.397/0001-82

Endereço: RUA : Júlio de Castilhos 825 -Jardim Bela Vista – Matelândia -Pr

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E ART	SER	65	1.280,00	83.200,00
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. E ART	SER	56	1.180,00	66.080,00
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2	SER	48	1.880,00	90.240,00

		BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART				
1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	49	1.080,00	52.920,00
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	56	1.800,00	100.800,00
1	6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	53	1.080,00	57.240,00
1	7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM	SER	52	1.180,00	61.360,00

		PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART				
1	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	50	1.140,00	57.000,00
1	9	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPLATÍVEL, 110 V E 220V , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M X 6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLAVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLAVEL . INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.	DIA	16	1.880,00	30.080,00
2	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MINIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	89	680,00	60.520,00
2	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	83	600,00	49.800,00

3	1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).	DIA	62	1.920,00	119.040,00
4	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04:00 HORAS (COM 2 OU 3 OPERADORES) OS ALGODÕES DEVERÃO SER FEITOS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER O ALGODÃO DOCE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUIDO NO PREÇO.	DIA	54	1.880,00	101.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 929.800,00	
Novecentos e vinte nove mil e oitocentos reais						



Documento assinado digitalmente
JANETE ROSA
 Data: 30/06/2026 16:44:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janete Rosa /RG:8227991-1 CPF:038.089.029-14



Solicitação de orçamento



De Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Para <emateleventos@hotmail.com>
Data 26/06/2026 13:47

 Solicitação orçamento.docx (~28 KB)

Prezado(a),

Meu nome é Larissa, atuo no setor de Compras e Licitação da Prefeitura de Medianeira. Estamos em fase de elaboração de processo licitatório para o **registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce**, conforme demandas das secretarias municipais.

Com o intuito de obter uma estimativa de custos atualizada e compatível com o mercado, encaminhamos arquivo com os itens e as quantidades para orçamento formal.

Informações importantes para a elaboração do orçamento:

- As **quantidades estimadas referem-se ao período de 12 (doze) meses**, e os serviços serão **utilizados conforme demanda das secretarias**.
- **O local para prestação de serviços será previamente definido pelas secretarias requisitantes**, de acordo com a necessidade do serviço de cada uma
- Os valores orçados deverão considerar todos os **custos diretos e indiretos**, inclusive deslocamentos, materiais e encargos aplicáveis.

Após o preenchimento completo do orçamento, solicitamos a gentileza de **encaminhar o arquivo** como resposta a este e-mail contendo as informações da empresa e assinatura do responsável pela elaboração do orçamento.

Agradecemos desde já pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

Assistente Administrativo - Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Medianeira

(45) 3264-8616



Referente Orçamento Brinquedos Infláveis



De ALCI CARLOS TURRI <emateleventos@hotmail.com>
Para larissa@medianeira.pr.gov.br <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Data 30/06/2026 15:47

 UNIVERSO -MEDIANEIRA 2026.pdf (~794 KB)

Boa Tarde

Segue conforme solicitação Orçamento

Desde ja agradecemos .

ORÇAMENTO

Razão Social: ALCI CARLOS TURRI ME

CNPJ: 76.415.181/0001-89

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 829 - FUNDOS - CENTRO

CEP: 85887-000MATELÂNDIA-PR

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART	SER	65	1.300,00	84.500,00
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTES MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL. E ART	SER	56	1.200,00	67.200,00
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E	SER	48	1.900,00	91.200,00

		REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART				
1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	49	1.098,00	53.802,00
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART	SER	56	1.848,00	103.488,00
1	6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	53	1.092,00	57.876,00
1	7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS ,	SER	52	1.198,00	62.296,00

		ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART				
1	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	50	1.152,00	57.600,00
1	9	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPLATÍVEL, 110 V E 220V , MEDINDO APROXIMADAMNET 15 M X6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLAVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLAVEL . INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.	DIA	16	1.898,00	30.368,00
2	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MINIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	89	694,00	61.766,00
2	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	83	624,00	51.792,00

3	1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).	DIA	62	1.938,00	120.156,00
4	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04:00 HORAS (COM 2 OU 3 OPERADORES) OS ALGODÕES DEVERÃO SER FEITOS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER O ALGODÃO DOCE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO.	DIA	54	1898,00	102.492,00
VALOR TOTAL					R\$ 944.536,00	

MATELÂNDIA ,30 DE JUNHO DE 2026

ALCI CARLOS
TURRI

Assinado de forma digital
por ALCI CARLOS TURRI
Dados: 2026.06.30 15:32:57
-03'00'

ALCI CARLOS TURRI (PROPRIETÁRIO)

RG: 867466-3 CPF: 191.753.37-91

CNPJ; 76.415.181/0001-89



Re: Solicitação de orçamento



De Lalas Brinquedos <lalasbrinquedos@gmail.com>
Para Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Data 03/07/2026 13:12

 ORCAMENTO_LALAS_MED_assinado.pdf (~241 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento.

Atenciosamente,

Equipe Lalas

Em sex., 26 de jun. de 2026 às 13:48, Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br> escreveu:
Prezado(a),

Meu nome é Larissa, atuo no setor de Compras e Licitação da Prefeitura de Medianeira. Estamos em fase de elaboração de processo licitatório para o **registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce**, conforme demandas das secretarias municipais.

Com o intuito de obter uma estimativa de custos atualizada e compatível com o mercado, encaminhamos arquivo com os itens e as quantidades para orçamento formal.

Informações importantes para a elaboração do orçamento:

- As **quantidades estimadas referem-se ao período de 12 (doze) meses**, e os serviços serão **utilizados conforme demanda das secretarias**.
- **O local para prestação de serviços será previamente definido pelas secretarias requisitantes**, de acordo com a necessidade do serviço de cada uma
- Os valores orçados deverão considerar todos os **custos diretos e indiretos**, inclusive deslocamentos, materiais e encargos aplicáveis.

Após o preenchimento completo do orçamento, solicitamos a gentileza de **encaminhar o arquivo** como resposta a este e-mail contendo as informações da empresa e assinatura do responsável pela elaboração do orçamento.

Agradecemos desde já pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

--

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

Assistente Administrativo - Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Medianeira

(45) 3264-8616

ORÇAMENTO

Razão Social: LALAS KIDS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 50.192.364-0001/99

Endereço: RUA RIO BRANCO, 1155, CENTRO, MEDIANEIRA

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART	SER	65	R\$ 950,00	R\$ 61.750,00
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL. E ART	SER	56	R\$ 1000,00	R\$ 56.000,00
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220	SER	48		

		VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART				
1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	49	R\$ 1.200,00	R\$ 58.800,00
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART	SER	56		
1	6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	53	R\$ 1.200,00	R\$ 63.600,00
1	7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM	SER	52		

		PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART				
1	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	SER	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500
1	9	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPLATÍVEL, 110 V E 220V , MEDINDO APROXIMADAMNET 15 M X 6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLAVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLAVEL . INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.	DIA	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
2	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MINIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	89	R\$ 480,00	R\$ 42.720,00
2	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO	SER	83	R\$ 400,00	R\$ 33.200,00

		APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART				
3	1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).	DIA	62	R\$ 1.600,00	R\$ 99.200,00
4	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04:00 HORAS (COM 2 OU 3 OPERADORES) OS ALGODÕES DEVERÃO SER FEITOS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER O ALGODÃO DOCE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO.	DIA	54	R\$ 1.600,00	R\$ 86.400,00
VALOR TOTAL					R\$	

Medianeira, 02 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 LARA MARQUES DAMINELLI
Data: 03/07/2026 13:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lara Marques Daminelli

+ Novo item

Busque preços para o item desejado na sua cotação.

RT Quantidade: 89 Un. Medida: Seringa

Preço Estimado: #N/A Quantidade de Preços Seleccionados: #N/A

« < Item 9 > »

LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO

 Buscar con IA

Último año

4 Seleccionado ▾

Q PESQUISAR

☐ Apenas o termo digitado ☐ Pesquisar pelo Objeto ☒ Todos ☐ Materiais ☐ Serviços

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021 (Lei nº 14.133).

Principais Resultados	Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas	
Governamentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais	

ATENÇÃO: Removemos o(s) filtro(s) UF pois não encontramos resultados com ele(s) selecionado(s).
Os resultados abaixo não correspondem ao(s) filtro(s) acima mencionado(s).

Filtro Avançado Foram encontrados **1 itens** para sua pesquisa.

Produto ▾

Produto ▼	Qtd ▼	UF ▼	Data ▼	Preço Un. ▼	Fornec. ▼
 Locação De Cama Elástica Com Lona De Salto Colorida Locação De Cama Elástica Com Lona De Salto Colorida Em Pvc Flexível; Com Hastes Metálicas E Proteção Lateral; 1M De Altura Com Escadinha Para Subir; Medindo No Mínimo 4,00M De Diâmetro; Com Monitor; Pa - Locação De Cama Elástica Com Lona De Salto Colorido Locação De Cama Elástica; Com Lona De Salto Colorido Em Pvc Flexível; Com Hastes Metálicas E Proteção Lateral; 1M De Altura Com Escadinha Para Subir; Medindo No Mínimo 4,00M De Diâmetro; Com Monitor; Por Um Período De 4 Horas; Com Profissional Responsável E Emissão De Art;	40	MG	24/09/25	R\$ 390,00	1
	SERVIÇO				

Foram encontrados **1 itens** para sua pesquisa.

Ir para página Ir

PRÓXIMA ETAPA →

Olá, Matheus Henrique Henz
Prefeitura Municipal De Medianeira

Cotação rápida...

Buscar com IA

Matheus

Ultra

LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: - Código: 11 Descrição: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLuíDO NO PREÇO, (COM 02 Á 03 OPERADORES). Quantidade: 62 Un. Medida: Dias

Preço Estimado: #N/A Quantidade de Preços Seleccionados: #N/A

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO

Último ano

Paraná

PESQUISAR

☐ Apenas o termo digitado

☐ Pesquisar pelo Objeto

☒ Todos

☐ Materiais

☐ Serviços

HH Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

Filtro Avançado

A IA ChatBP analisou sua busca e encontrou os itens mais relacionados ao que você procura.

Produto	Qtde	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
 Fornecimento De Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Locação De Carrinho Ou Barraca De Pipoca Para Produção E Distribuição Em Sacos De Papel, Incluindo Todas Os Insumos Necessários, Despesas Com Montagem, Desmontagem, Transporte E Operação; Atendimento Com Condições De Higiene, Conservação E Segurança Conforme Legislação Vigente; Com Operador Uniformizado Para Preparo E Distribuição De Até 1000 (Mil) Unidades Durante O Período De Até 4h (Quatro Horas).	34 UNIDADE	PR	18/03/26	R\$ 1.646,00	6
 Locação Bens Móveis Locação De Carrinho De Pipoca (Em Alumínio E T3, Com Pipoqueiras Elétricas 110V Ou 220 V, Com No Mínimo 02 Operadores. (Produtos E Matérias São Por Conta Da Contratada). Servir Aproximadamente 300 Crianças.	5 UNIDADE	PR	07/07/26	R\$ 1.399,95	1
 Locação De Carrinho De Pipoca Em Alumínio Com Pipoqueira Elétrica, 220 Volts Com Todo Material (Pipoca , Oleo, Sal , Saco De Papel Medindo 40Cm X18cm . Com Operadores .Por Um Período De 8 Horas Por Dia.	2 SERV/LOC	PR	04/09/25	R\$ 1.298,51	1
 Locação De Carrinho De Pipoca - Em Alumínio Com Pipoqueira Elétrica, 220 Volts Com Todo Material (Pipoca , Oleo, Sal , Saco De Papel Medindo 40Cm X18cm . Com Operadores .Por Um Período De 8 Horas Por Dia.	2	PR	04/09/25	R\$ 1.298,51	1
 Locação De Máquina De Pipoca, Material Incluso, Feito Na Hora, Servido Por Pessoal Uniformizado. Os Equipamentos Devem Ser Elétricos. Vedado Utilização De Botijão De Gás. Equipe Operacional: 1 Monitor	10 DIARIA	PR	29/07/25	R\$ 1.085,00	1
 Locação De Carrinho De Pipoca (C/Insumos + Monitor)	2 UNIDADE	PR	21/08/25	R\$ 1.067,00	1
 Serviço E Fornecimento De Pipoca (Pipoqueira). Serviço E Fornecimento De Pipoca (Pipoqueira): Com Instalações Completas (Carrinhos). Com Fornecimento De Pipocas Doces E Salgadas Preparadas No Local De Realização E Durante O Evento; Acondicionadas Em Saco - Serviço E Fornecimento De Pipoca (Pipoqueira). Serviço E Fornecimento De Pipoca (Pipoqueira): Com Instalações Completas (Carrinhos). Com Fornecimento De Pipocas Doces E Salgadas; Preparadas No Local De Realização E Durante O Evento; Acondicionadas Em Sacos De Pipoca Em Papel Kraft Branco, ~11X7cm; Devidamente Preparada. O Prestador Do Serviço Deverá Oferecer....	2 DIAR	PR	20/08/25	R\$ 1.031,80	1
 Carrinho De Pipoca- Com 200 Unidades E Operador Para Oito Horas De Evento	1 SERVIÇO (SER)	PR	17/07/25	R\$ 990,00	1
 Locação De Carrinho De Pipoca Com Operador - Locação De Carrinho De Pipoca Com Operador E Todos Os Materiais Necessários Para Confeção, Tais Como Pipoca, Oleo, Sal, Gás, Dentre Outros, Com Fornecimento De Pipocas Salgadas Acondicionadas Em Saquinhos De Papel Próprios Para O Consumo, Devendo Ser Preparadas No Local De Realização Do Evento. O Serviço Deverá Obedecer As Exigências Sanitárias De Segurança E Saúde. O Serviço Ofertado Deverá Atender Aproximadamente 6 Horas De Evento Com Distribuição A Vontade Ao Público Participante. De Aproximadamente 2.500 Pessoas.	1	PR	16/09/25	R\$ 938,70	1
 Locação De Máquina/Carrinho De Algodão Doce Com Operador - Locação De Máquina/Carrinho De Algodão Doce Com Operador E Materiais Necessários, Tais Como Açúcar, Palitos De 40 Cm Sem Pontas, Dentre Outros, Devendo Ser Preparados No Local De Realização Do Evento. O Serviço Deverá Obedecer As Exigências Sanitárias De Segurança E Saúde. O Serviço Ofertado Deverá Atender Aproximadamente 6 Horas De Evento Com Distribuição A Vontade Ao Público Participante. De Aproximadamente 2.500 Pessoas.	2	PR	16/09/25	R\$ 931,10	1
 Aluguel De Barraca De Pipoca, Com Pipoqueira Elétrica Tipo Cinema, Com Operador, Capacidade 2Kg Por Hora Ou 100 Saquinhos (Instalado No Local Indicado Pela Prefeitura)Duração Mínima De 4 Horas.	30				

EX-PATROA ASSASSINA

Downloads - Explorado

Banco de Precos : Pesq

Documento1 - Word

598375b7-5329-415f-83

09:21 15/07/2026

1Doc: Proc. Administrativo 1.668/2026 | Anexo: Itens_nao_encontrados_no_banco.pdf (3/4)

80/132



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS

Pesquisa realizada entre 25/06/2026 10:26:36 e 15/07/2026 09:49:42

Relatório gerado no dia 15/07/2026 09:51:01 (IP: 187.85.147.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	65	R\$ 1.170,09 (un)	-	R\$ 1.170,09	12,4%	R\$ 76.055,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 1.170,09
Valor Unitário		R\$ 1.170,09				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.170,09		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.170,09		

Item 2: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 2	56	R\$ 1.071,00 (un)	-	R\$ 1.071,00	9,8%	R\$ 59.976,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 1.071,00
	Valor Unitário						R\$ 1.071,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.071,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.071,00			

Item 3: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	48	R\$ 1.599,50 (un)	-	R\$ 1.599,50	12,5%	R\$ 76.776,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 15/07/2026 09:51:01 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d&Doc=Proc%28Administrativo%29-668/2026-71-Anexo-Relatorio-banco-2-de-precos.pdf> (1/12)

1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu	NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 1.599,50
Valor Unitário				R\$ 1.599,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.599,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.599,50

Item 4: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	49	R\$ 948,49 (un)	-	R\$ 948,49	7,6%	R\$ 46.476,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 948,49
Valor Unitário		R\$ 948,49				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 948,49		Média dos Preços Obtidos: R\$ 948,49		

Item 5: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	56	R\$ 1.597,83 (un)	-	R\$ 1.597,83	14,6%	R\$ 89.478,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
		176.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025 R\$ 1.597,83
		Valor Unitário			R\$ 1.597,83	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.597,83		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.597,83		

Item 6: LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	53	R\$ 973,00 (un)	-	R\$ 973,00	8,4%	R\$ 51.569,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 973,00
Valor Unitário		R\$ 973,00				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 973,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 973,00		

Item 7: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA .

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	52	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COM PRIMENTO E 3.00MTS ALTURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	50	R\$ 945,00 (un)	-	R\$ 945,00	7,7%	R\$ 47.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
	176.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu		NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 945,00
	Valor Unitário				R\$ 945,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 945,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 945,00

Item 9: LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	89	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 10: LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 2	83	R\$ 563,36 (un)	-	R\$ 563,36	7,6%	R\$ 46.758,88	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
	1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 563,36
	Valor Unitário						R\$ 563,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 563,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 563,36

Item 11: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	62	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 12: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		54	R\$ 1.650,00 (un)	-	R\$ 1.650,00	14,6%	R\$ 89.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARANAGUA	Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 - 16/2026	01/04/2026	R\$ 1.650,00
Valor Unitário				R\$ 1.650,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Item 13: locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores com motor complatível, 110 V e 220V

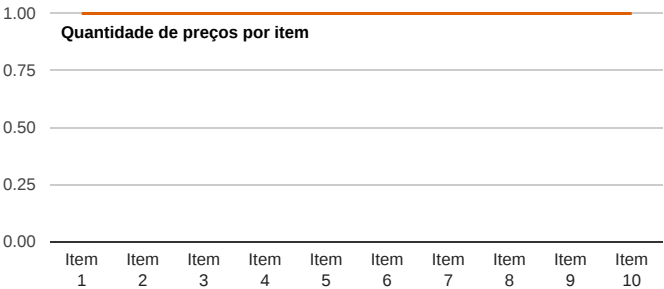
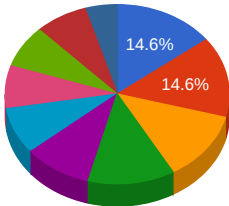
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	16	R\$ 1.782,19 (un)	-	R\$ 1.782,19	4,7%	R\$ 28.515,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.206.499/0001-50 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu			NºPregão:900722025 UASG:987889	25/09/2025	R\$ 1.782,19
Valor Unitário		R\$ 1.782,19				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.782,19			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.782,19			

Valor Global: R\$ 611.955,26

Valor do item em relação ao total

- 1) LOCAÇÃO DE...
- 2) LOCAÇÃO DE...
- 3) LOCAÇÃO DE...
- 4) LOCAÇÃO DE...
- 5) LOCAÇÃO DE...
- 6) LOCAÇÃO DE...
- 7) LOCAÇÃO DE...

1/2



Detalhamento dos Itens



Item 1: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE

Preço Estimado: R\$ 1.170,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.170,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.170,09

Quantidade	Descrição	Observação
65 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSVEL E ART	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.170,09
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	76.206.499/0001-50	Data:	25/09/2025 08:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.	SRP:	SIM
Descrição:	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ GRANDE PALHAÇO, em lona kp1000 colorido com as seguintes medidas: 4,20mts largura x 9,50 mts comprimento x 6,80mts altura, com soprador de 1,5cv, 110 e 220 volts, com pula pula, escalada, obstáculos e escorregador, para crianças de 06 a 12 anos, com monitor, por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsávelcom registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.	Identificação:	NºPregão:900722025 / UASG:987889
CatSer:	18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer	Lote/Item:	/2
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br	Ata:	Link Ata
		Homologação:	13/10/2025 15:30
		Quantidade:	14
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 1.160,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.180,18

Item 2: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000

Preço Estimado: R\$ 1.071,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.071,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.071,00

Quantidade	Descrição	Observação
56 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSVEL . E ART	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.071,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.206.499/0001-50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer -** LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO LUTA DE COTONETES , EM LONA KP1000, COLORIDO, com as seguintes medidas 5 mts de largura x 5 mts comprimento e 1,50 mts de altura com soprador de 1.5cv, 110 e 220 volts para crianças de 06 a 12 anos com monitor por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900722025 / UASG:987889

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/10/2025 15:30

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 1.062,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.080,00

Item 3: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000

Preço Estimado: R\$ 1.599,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.599,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.599,50

Quantidade	Descrição	Observação
48 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.599,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer -** LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000 COLORIDO, COLCHÃO INFLÁVEL EM LONA KP1000 COLORIDO, com as seguintes medidas 6,00 mts de diâmetro com soprador de 1.5cv, 220 volts para crianças de 06 a 12 anos, com monitor por período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900722025 / UASG:987889

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/10/2025 15:30

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 1.599,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.600,00



Relatório gerado no dia 15/07/2026 09:51:01 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: ak4JyKm%2fQ7scIbVpBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ak4JyKm%2fQ7scIbVpBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d>

[Anexo 2 de 2 - Relatorio Banco de Preços.pdf \(6/12\)](#)

Item 4: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA.

Preço Estimado: R\$ 948,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 948,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 948,49

Quantidade	Descrição	Observação
49 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 948,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	76.206.499/0001-50	Data:	25/09/2025 08:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.	SRP:	SIM
Descrição:	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA, medidas aproximadas: largura de 4,3 m, comprimento de 5 m e altura de 3,7 m. Em lona kp1000 colorida. Motor 1.5 cv com pula pula e escalada para crianças de 04 à 08 anos. Com monitorpor um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.	Identificação:	NºPregão:900722025 / UASG:987889
CatSer:	18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer	Lote/Item:	/7
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br	Ata:	Link Ata
		Homologação:	13/10/2025 15:30
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 940,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 956,98

Item 5: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M.

Preço Estimado: R\$ 1.597,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.597,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.597,83

Quantidade	Descrição	Observação
56 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.597,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.206.499/0001-50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL**, medidas aproximadas: largura de 5 m, comprimento de 13,5m e altura de 6m. em lona kp1000 colorida, motor 1,5cv com pula pula, Obstáculos, escalada e escorregador, para crianças de 06 a 12 anos com monitor, por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900722025 / UASG:987889

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/10/2025 15:30

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 1.572,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.623,65

Item 6: LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA.

Preço Estimado: R\$ 973,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 973,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 973,00

Quantidade	Descrição	Observação
53 Seringas	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIM O: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. CO M COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERI ODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 973,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BALEIA**, medidas aproximadas: comprimento de 6,3 m, altura 4 m e largura 4 m em lona kp1000 colorida. Motor 1.5 cv com pula pula e obstáculos para crianças de 01 à 06 anos, com monitor por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900722025 / UASG:987889

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/10/2025 15:30

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 966,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 980,00



Relatório gerado no dia 15/07/2026 09:51:01 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: ak4JyKm%2fQ7scIBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ak4JyKm%2fQ7scIBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Anexo 1 - Relatório Banco de Preços (8/12)

89/132

Item 7: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA .

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
52 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO D E 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESC ORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESP ONSAVEL . E ART	

Item 8: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA.

Preço Estimado: R\$ 945,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 945,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 945,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Seringas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9,00M TS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREI RAS INFLAVÉIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORA S. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 945,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.499/0001-50	Data: 25/09/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.	SRP: SIM
Descrição: Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO GATO FRAJOLA, com medidas aproximadas 4.00mts largura x 9.00 mts comprimento e 3.00 mts altura. Em lona colorida kp1000, motor 1.5 cv, com pula pula obstáculos e piscina de bolinhas para crianças de 01 à 06 anos, com monitor por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.	Identificação: NºPregão:900722025 / UASG:987889
CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer	Lote/Item: /15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 13/10/2025 15:30
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 940,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 950,00

Item 9: LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
89 Seringas	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PROTEÇ ÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MINIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITO R; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	



Item 10: LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;

Preço Estimado: R\$ 563,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 563,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 563,36

Quantidade	Descrição	Observação
83 Seringas	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXIVEL, COM HASTES METALICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERIODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 563,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Data: 25/09/2025 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.

Identificação: NºPregão:900722025 / UASG:987889

Lote/Item: /5

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL**, com hastes metálicas e proteção lateral, 1m de altura com escadinha para subir medindo 4,27 mts diâmetro e 3,70 mts de diâmetro com monitor por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/10/2025 15:30

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 558,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 568,72

Item 11: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS:

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
62 Dias	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).	

Item 12: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores)

Preço Estimado: R\$ 1.650,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
54 Dias	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo material necessário, com duração mínima de 04:00 horas (com 2 ou 3 operadores) os algodões deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes. o material para fazer o algodão doce será fornecido pela empresa e deverá estar incluído no preço.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/07/2026 09:51:01 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: ak4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=16682026771&Anexo=Relatorio-banco-de-precos.pdf> (10/12/25)

Data: 01/04/2026 09:00

Objeto: Serviços de fornecimento de Produtos Alimentícios, de Locação de Brinquedos Infláveis e Pintura Facial.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE CARRINHO OU BARRACA DE ALGODÃO DOCE PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM PALITOS DE MADEIRA ADEQUADOS; ATENDIMENTO COM CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM OPERADOR UNIFORMIZADO PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO D - LOCAÇÃO DE CARRINHO OU BARRACA DE ALGODÃO DOCE PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM PALITOS DE MADEIRA ADEQUADOS; ATENDIMENTO COM CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM OPERADOR UNIFORMIZADO PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 (MIL) UNIDADES DURANTE O PERÍODO DE ATÉ 4H (QUATRO HORAS).

Identificação: Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 - 16/2026

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Quantidade: 32

Unidade: SERVIÇO

UF: SC

Fonte: paranagua.atende.net/?pg=transparencia#!/

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.038.864/0001-51	BRINQUE LOCACOES LTDA	R\$ 1.650,00
VENCEDOR		

Item 13: locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores com motor complatível, 110 V e 220V

Preço Estimado: R\$ 1.782,19 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.782,19	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.782,19
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
16 Dias	locação brinquedo inflável modelo futebol de sabão em lona KP 1000 colorida com 2 sopradores com motor complativel, 110 V e 220V , medi ndo aproximadamnet 15 m x6 m x 3 m (C x L x A), com base inflavel pula pula e lateral de proteção inflavel . Incluído 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. duração de 04 horas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.782,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Data: 25/09/2025 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce.

Identificação: N°Pregão:900722025 / UASG:987889

Descrição: Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO

Lote/Item: /4

INFLÁVEL TIPO FUTEBOL DE SABÃO E BASQUETE EM LONA

Ata: [Link Ata](#)

KP1000COLORIDO, com as seguintes medidas 6,00mts de largura 15 mts de

Homologação: 13/10/2025 15:30

comprimento X3,00 mts de largura com soprador de 1,5cv, 110 e 220 volts, se

Quantidade: 10

utilizado dois sopradores com base inflável pula pula para crianças de 06 a 12 ano

Unidade: UNIDADE

monitor por um período de 4 horas. Obrigatória a apresentação de ART por engenheiro

UF: PR

responsável com registro no CREA. Atender as exigências da ABNT NBR 15859.

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.415.181/0001-89 *VENCEDOR*	ALCI CARLOS TURRI	R\$ 1.768,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.796,37





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/06/2026 11:40:29

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Município de Paranaguá

paranagua.atende.net/?pg=transparencia#!/

Data: 15/07/2026 09:37:51

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 15/07/2026 09:51:01 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aK4JyKm%252fQ7sclBvPbBa6v3bvMY1bV9Y77IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc: H-Proc. Administrativo 3d 1.668/2026 92

Proc. Administrativo 3- 1.668/2026

De: João H. - SMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2026 às 10:56:51

Segue Termo de Referência atualizado.

—
João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_SERVICO_BRINQUEDOS_INFLAVEIS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Alexandre Hentz	15/07/2026 10:57:49	1Doc	JOÃO ALEXANDRE HENTZ CPF 662.XXX.XXX-04
Antonio Carlos Pereira	15/07/2026 11:29:30	1Doc	ANTONIO CARLOS PEREIRA CPF 030.XXX.XXX-18
Marcia Hanzen	15/07/2026 11:56:32	1Doc	MARCIA HANZEN CPF 786.XXX.XXX-68
Scharleston Schmoller	16/07/2026 09:45:52	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CD2-E7FC-04AA-A9DB**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização da contratação do(s) seguinte(s) SERVIÇO(S):

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços visando prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, cama elástica carinho de pipoca, máquina de algodão doce, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART	SER	65	1.208,02	78.521,30
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO "LUTA DE COTONETES", EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTES MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL. E ART	SER	56	1.140,20	63.851,20
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART	SER	48	1.849,88	88.794,24



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA- PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMIÇÃO DE ART.	SER	49	1.093,30	53.571,70
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	56	1.791,46	100.321,76
1	6	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS NO SEU INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERIODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMIÇÃO DE ART.	SER	53	1.097,00	58.141,00
1	7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART	SER	52	1.209,33	62.885,16
1	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MINIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMIÇÃO DE ART.	SER	50	1.061,40	53.070,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

1	9	LOCAÇÃO BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO FUTEBOL DE SABÃO EM LONA KP 1000 COLORIDA COM 2 SOPRADORES COM MOTOR COMPATÍVEL, 110 V E 220V, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 M X 6 M X 3 M (C X L X A), COM BASE INFLAVEL PULA PULA E LATERAL DE PROTEÇÃO INFLAVEL. INCLUÍDO 01 (UM) MONITOR PARA A OPERAÇÃO DO BRINQUEDO E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMIÇÃO DE ART.	DIA	16	1.802,04	28.832,64
2	1	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL; 1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMIÇÃO DE ART	SER	89	661,00	58.829,00
2	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁTICA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL; 1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMIÇÃO DE ART	SER	83	575,47	47.764,01
3	1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05:00 HORAS: AS PIPOCAS DEVERÃO SER FEITAS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS, AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. - O MATERIAL PARA FAZER A PIPOCA SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO. (COM 02 Á 03 OPERADORES).	DIA	62	1.889,50	117.149,00
4	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04:00 HORAS (COM 2 OU 3 OPERADORES) OS ALGODÕES DEVERÃO SER FEITOS NA HORA DO EVENTO, ATENDENDO TODAS AS CRIANÇAS E ADULTOS PRESENTES. O MATERIAL PARA FAZER O ALGODÃO DOCE SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA E DEVERÁ ESTAR INCLUIDO NO PREÇO.	DIA	54	1.805,60	97.502,40
VALOR TOTAL					R\$ 909.233,41	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4. Na prorrogação que trata o item anterior, é possível a renovação dos quantitativos estabelecidos na fase de planejamento do Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, até o limite originário, a critério e necessidade das secretarias, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos de 2023 do Conselho da Justiça Federal.

1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO EM AMPLA CONCORRÊNCIA E NÃO APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA - (Art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006)

1.6. Considerando que o valor estimado de cada um dos lotes desta contratação ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00, resta afastada a exclusividade de participação para ME/EPP prevista no art. 48, I da LC nº 123/2006.

1.7. Outrossim, deixa-se de aplicar a cota reservada de até 25% (art. 48, III da LC nº 123/2006) para todos os lotes do certame, com fulcro na exceção legal do **art. 49, inciso III** do mesmo diploma, com base nos seguintes fundamentos técnicos:

1.7.1. **Incompatibilidade Operacional e de Segurança:** A divisão dos lotes entre múltiplos fornecedores para atuar no mesmo espaço físico de evento geraria severo conflito de responsabilidades em caso de sinistros — sejam acidentes na operação dos brinquedos ou intercorrências de controle sanitário na alimentação. O desmembramento das cotas resultaria na contratação de empresas distintas para executar a mesma tipologia de serviço que pode ocorrer no mesmo evento a execução de forma simultânea, o que inviabilizaria a coordenação espacial, duplicaria a infraestrutura e a fiação elétrica necessária, e sobrecarregaria desarrazoadamente a fiscalização do contrato.

1.7.2. **Inviabilidade de Fracionamento e Perda de Escala:** Os serviços de locação de brinquedos e alimentação (pipoca e algodão doce) são de execução contínua por período fechado (04 ou 05 horas). Desse modo, a contratação concentrada de uma mesma empresa para um volume maior de itens potencializa a atratividade do certame para os licitantes e gera economia de escala. O desmembramento dessas cotas impediria que os participantes diluíssem seus custos fixos de logística e mão de obra, encarecendo inevitavelmente o preço unitário ofertado à Administração.

1.8. Portanto, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, define-se que **todos os lotes serão licitados sob o regime de ampla concorrência**, resguardados os direitos de desempate previstos na legislação protetiva às ME/EPP.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Boas práticas sustentáveis como materiais de menor impacto ambiental;
- 4.1.2. descarte responsável de resíduos; e
- 4.1.3. uso reduzido de recursos.

Subcontratação

4.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços em razão que os eventos acontecem em diferentes locais ao longo da contratação conforme demanda das secretarias requisitantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A prestação do serviço deverá ocorrer nas datas indicadas pela secretária, qual devem contatar o signatário da ata com 7 (sete) dias de antecedência, informando o tempo de permanência e o horário de desmontagem; tendo a empresa, que por motivo advindos de força maior, não poder atender a requisição, o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar a impossibilidade de cumprimento parcial ou total de sua obrigação.

5.1.2. Em caso impossibilidade de prestar o serviço na data requisitada, por motivos de não disponibilidade do item na data, a signatária poderá oferecer item de outro modelo ou com dimensões iguais ou superiores ao que foi registrado, desde que seja mantido o valor registrado. O aceite do item proposto ficará a critério da requisitante que, em caso de troca, deverá justificar os motivos dela, bem como, as características da troca;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

5.1.3. Ficará sob inteira responsabilidade da Beneficiária da Ata o transporte, montagem, desmontagem e guarda dos brinquedos, não se responsabilizando o Município por qualquer ônus.

5.1.4. Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento deles, quando da incidência de vento e chuvas.

5.1.5. A Beneficiária da Ata deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, isentando-se o Município.

5.1.6. A Beneficiária da Ata deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços.

5.1.7. Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização deles.

5.1.8. Para todos os itens, a licitante vencedora deverá apresentar declaração expressa, sob as penas da lei, assinada por seu representante legal, atestando que todos os equipamentos e brinquedos fornecidos atendem rigorosamente às normas técnicas de segurança vigentes (em especial as normas aplicáveis da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como aos regulamentos de segurança e prevenção de incêndio do Corpo de Bombeiros local, garantindo a integridade física dos usuários e operadores;

5.1.9. O tempo de permanência no brinquedo deverá ser gerenciado pelo monitor, conforme estipulação e orientação da organização do evento;

5.1.10. Os monitores que acompanharão o funcionamento dos brinquedos deverão ter idade mínima de 18 anos;

5.1.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.12. Cumprindo as especificações técnicas e as normas da ABNT NBR 15859, é necessário que os equipamentos solicitados sejam instalados e estejam em pleno funcionamento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do evento, no local indicado pelo fiscal do contrato ou coordenador do evento.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados conforme indicados na ordem de serviço vinculada ao pedido de empenho.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a contratante será responsável por disponibilizar um ponto de energia para uso da contratada. No entanto, é de responsabilidade



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

da contratada realizar as adaptações necessárias para garantir o correto funcionamento e utilização do mesmo.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.

6.12. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Sr. João Alexandre Hentz;
- DEPARTAMENTO DE CULTURA: Sra. Shayana Grassi de Almeida;
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Sra. Eliane Cristina Correa Biassi;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Sra. Cassiana Campagnaro;
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Sr. Mateus Gabriel Gomes Werlang.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

- 7.1.1. Fornece todas as informações e documentos necessários à execução do objeto contratado;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão, anotando em registro próprio as ocorrências verificadas;
- 7.1.3. Comunicar formalmente à contratada sobre irregularidades na execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;
- 7.1.4. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom desempenho contratual;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato;
- 7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e demais documentos contratuais;
- 7.1.7. Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada:

- 8.1.1. Executar o objeto contratado conforme as condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, na proposta vencedora e no contrato;
- 8.1.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e securitários relacionados à execução dos serviços;
- 8.1.4. Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer intenção de subcontratação, observados os limites e requisitos previstos no contrato e no art. 48, inciso II, da LC nº 123/2006;
- 8.1.5. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, as falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
- 8.1.7. Fornece, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outras informações necessárias ao acompanhamento contratual;
- 8.1.8. Manter preposto(s) devidamente habilitado(s) e identificado(s) no local de execução dos serviços, sempre que necessário;
- 8.1.9. Comunicar, de imediato, quaisquer fatos que possam comprometer a execução regular do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

9.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

9.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

Do recebimento

9.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, antes do início dos eventos, pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.2.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.5. Os serviços serão recebidos definitivamente ao final dos eventos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato, empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

9.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

período, a critério do contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

9.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

10.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

10.3.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

10.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. Será utilizado o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a presente contratação, pelas seguintes razões:

11.2.1. **Demanda contínua e variável:** As necessidades de serviços de manutenção de extintores, bem aquisição de novos extintores como de placas de sinalização, ocorrem de forma recorrente, porém com variações quanto à quantidade, tipo de equipamento e localização, em função do desgaste natural dos materiais e da identificação de eventuais falhas.

11.2.2. **Atendimento descentralizado:** As unidades e prédios públicos municipais estão distribuídos em diferentes locais, demandando agilidade e flexibilidade no atendimento. O modelo de Registro de Preços permite que os serviços sejam prestados de forma eficiente, conforme a demanda de cada unidade.

11.2.3. **Padronização e economia de escala:** A centralização da contratação por meio do Registro de Preços possibilita padronizar os extintores, placas e serviços de manutenção, otimizando recursos e gerando economia de escala.

11.2.4. **Atendimento a múltiplas secretarias:** O Registro de Preços permite que diversas secretarias utilizem a mesma ata, evitando a duplicidade de licitações e promovendo maior eficiência administrativa.

11.2.5. **Previsibilidade orçamentária e planejamento:** A formalização da ata de Registro de Preços possibilita estimar os custos e planejar o orçamento para aquisição e manutenção dos equipamentos e placas ao longo do exercício financeiro, garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

11.3. No caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

(com data-base vinculada à data do orçamento estimado) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA estabelecido para a contratação; ou

11.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.4. Será aplicado a **Lei municipal 936/2021** com base nas seguintes justificativas:

11.4.1. **Desenvolvimento Econômico Local**

11.4.1.1. A medida fomenta a economia do município, incentivando a participação de empresas locais e promovendo a geração de empregos e renda na região.

11.4.1.2. Fortalece a cadeia produtiva local, incentivando a competitividade e o crescimento das empresas estabelecidas no município.

11.4.2. **Redução de Custos Operacionais e Logísticos**

11.4.2.1. Empresas locais podem oferecer maior eficiência logística, reduzindo prazos de entrega e custos com transporte, o que beneficia diretamente a Administração Pública.

11.4.2.2. Maior facilidade na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual, garantindo melhor controle da qualidade dos serviços e bens fornecidos.

11.4.3. **Previsão Legal e Constitucionalidade**

11.4.3.1. A aplicação da prioridade está fundamentada na Lei Municipal específica e é compatível com o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

11.4.3.2. O critério de preferência respeita o limite de até 10% sobre o menor valor ofertado, em conformidade com precedentes do Tribunal de Contas e com a Lei Complementar nº 123/2006, que prevê benefícios semelhantes para micro e pequenas empresas.

11.4.4. **Não Restrição à Competitividade**

11.4.4.1. A prioridade não impede a participação de empresas de outras localidades, apenas estabelece um critério de preferência dentro de um limite razoável, garantindo a isonomia entre os licitantes.

11.4.4.2. O mecanismo não compromete a economicidade, pois a Administração ainda busca a proposta mais vantajosa dentro das condições estabelecidas.

Exigências de habilitação

11.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.6. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.7. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.8. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

11.9. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.10. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.11. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.12. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.14. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.15. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.16. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.17. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.18. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.19. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.21. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTACIADA: A exigência da apresentação de certidão negativa de falência tem como objetivo de aferir a aptidão mínima do licitante para assumir e cumprir as obrigações decorrentes da contratação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Tal exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, consistindo em medida idônea e suficiente para verificar a inexistência de situação jurídica que comprometa a capacidade de executar o objeto dessa contratação.

A adoção desse requisito revela-se adequada e proporcional, sendo suficiente para mitigar riscos de inadimplemento e assegurar a continuidade da execução contratual, sem implicar restrição indevida à competitividade do certame.

Dessa forma, a exigência atende aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, limitando-se ao estritamente necessário para resguardar a Administração quanto à regular execução contratual.

Qualificação Técnica

11.22. No tocante ao lote 01:

11.22.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

11.22.2. Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

11.23. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.23.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.23.1.1. No tocante ao lote 01: montagem de brinquedos infláveis e locação de brinquedos infláveis;

11.23.1.2. No tocante ao lote 02: locação de cama elástica;

11.23.1.3. No tocante ao lote 03: locação de carrinho de pipoca;

11.23.1.4. No tocante ao lote 04: locação de equipamentos para algodão doce.

11.23.1.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 909.233,41 (novecentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Reduzido	Dotação	Fonte Recurso
261	0600613392002620473390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
270	0600613392003120483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
430	0800108243003560753390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
396	0800108122001420703390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
422	0800108243003560743390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) - Superavit
464	0800208245001520863390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
473	0800208245001520873390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
479	0800208245001560903390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) - Superavit
489	0800208245001620823390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
199	0600212365000820323390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103 - Educação 5%
223	0600212365000820373390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102 - Fundeb máximo 30%
644	1100323691003421153390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
675	1200127812002321173390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Medianeira/PR, 26 de junho de 2026. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO TERMO	ORDENADOR DA DESPESA
João Alexandre Hentz	Scharleston Schmoller Secretário de Esporte e Lazer
	Antonio Carlos Pereira Secretário Municipal de Assistência Social
	Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli Secretária Municipal de Educação e Cultura
	Marcia Hanzen



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico



Proc. Administrativo 4- 1.668/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 15/07/2026 às 14:06:53

Setores (CC):

ADM-PGM, DC

Superado a fase preparatória, segue minuta de edital para análise jurídica na oportunidade de exercer o controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

Concomitante, segue para parecer contábil.

—

Atenciosamente,

Larissa Antoniolli Noro

Assistente administrativo.

Anexos:

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELET_ARP.docx

Proc. Administrativo 5- 1.668/2026

De: Julia O. - ADM-PGM

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C STELLA B.

Data: 15/07/2026 às 15:25:54

Encaminhado para análise e parecer.

—

Julia Saretto de Oliveira
Estagiaria

Proc. Administrativo 6- 1.668/2026

De: CACILDO B. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2026 às 08:50:32

Dotações orçamentárias em conformidade com objeto.

—

Cacildo T. Benke
contador

De: Rosiane T. - SMEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2026 às 14:56:32

Senhores:

Informo que não está constando o pedido de compras da Secretaria de Educação e Cultura (Educação), consta somente o pedido referente ao Departamento de Cultura.

Desta maneira, solicito a inclusão do pedido de compras ora realizado por esta secretaria para posterior assinatura no ETP e Termo de Referência.

Atenciosamente,

—

Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli
Secretária M. de Educação e Cultura

De: Larissa N. - DLC

Para: SMEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 22/07/2026 às 15:42:35

Segue pedido de compras nº699 da Secretaria de Educação e Cultura, relacionada à demanda da Educação.

Destaco que os quantitativos mencionados na referida solicitação foram devidamente considerados no processo administrativo do sistema Oxy e no termo de referência, restando pendente apenas o arquivo do mesmo na abertura deste processo de requisição de contratação.

—

Atenciosamente,

Larissa Antoniolli Noro

Assistente administrativo.

Anexos:

PEDIDO_DE_COMPRAS_699__.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosiane Limberger Dos Sant...	22/07/2026 16:12:45	1Doc ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE15-99A7-E05B-C7E4**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE COMPRA Nº 699 / 2026

REQUISITANTE(S): 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis para os eventos da Secretaria de Educação.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	57220	SERVIÇO	15	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ COM FIGURA TEMÁTICA LUDICA GRANDE, EM LONA KP1000 COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 4,00 MTS LARGURA X 9,00 MTS COMPRIMENTO X 6,00 MTS ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM PULA-PULA, ESCALADA, OBSTACULOS E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E ART
1	2	54860	SERVIÇO	15	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO “LUTA DE COTONETES”, EM LONA KP1000 , COLORIDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 5 MTS DE LARGURA X 5 MTS COMPRIMENTO E 1,50 MTS DE ALTURA.COM SOPRADOR DE 1.5CV , 110 E 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS. COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	3	57221	SERVIÇO	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO RELÓGIO RADICAL COM 2 BASTÕES COM ESPUMAS E REVESTIDO COM LONA KP1000, COLORIDO, COLCHÃO INFLAVEL EM LONA KP1000 COLORIDO. MEDINDO NO MINIMO 6,00 MTS DE DIÂMETRO COM SOPRADOR DE 1.5CV, 220 VOLTS.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS.COM MONITOR. POR PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART
1	4	57222	SERVIÇO	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA MEDINDO NO MINIMO: LARGURA DE 4,0M, COMPRIMENTO DE 5M E ALTURA DE 3,5 M. EM LONA KP1000 COLORIDA. MOTOR 1.5 CV.COM PULA-PULA E ESCALADA. PARA CRIANÇAS DE 04 À 08 ANOS. COM MONITOR. POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSAVEL E EMISSÃO DE ART.
1	5	56796	SERVIÇO	15	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TIPO TOBOGÃ GIGANTE COM OBSTÁCULOS INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 5M, COMPRIMENTO DE 13,5M E ALTURA DE 6M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV .COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR. PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS COM MONITOR.POR UM PERIODO DE 4 HORAS. COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL . E ART
1	6	57223	SERVIÇO	8	LOCAÇÃO DE PULA-PULA INFLAVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, EM LONA KP1000, COLORIDO, MEDINDO NO MINIMO: 4,00 MTS LARGURA X 6,00 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS DE ALTURA. COM SOPRADOR DE 1.5CV, 110 E 220 VOLTS. COM COLUNAS E BARREIRAS INFLAVEIS NO SEU



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

					INTERIOR. PARA CRIANÇAS DE 01 À 06 ANOS COM MONITOR, POR UM PERÍODO DE 4 HORAS, COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	7	56798	SERVIÇO	8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO BARCO PIRATA MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DE 4M, COMPRIMENTO DE 9M E ALTURA DE 4,5M. EM LONA KP1000 COLORIDA . MOTOR 1.5CV . COM PULA PULA , OBSTACULOS , ESCALADA E ESCORREGADOR.PARA CRIANÇAS DE 06 À 12 ANOS .COM MONITOR.POR UM PERÍODO DE 4 HORAS . COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL . E ART
1	8	57224	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FIGURA TEMÁTICA E LÚDICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4.00 MTS LARGURA X 9.00MTS COMPRIMENTO E 3.00MTS ALTURA. EM LONA COLORIDA KP1000. MOTOR 1.5CV; COM PULAPULA; COLUNAS E BARREIRAS INFLÁVEIS E PISCINA DE BOLINHAS; PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS .COM MONITOR. POR UM PERÍODO DE 4 HORAS. COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART.
1	9	57225	SERVIÇO	15	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PROTEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO NO MÍNIMO 4,00MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART
1	10	57226	SERVIÇO	9	LOCAÇÃO DE CAMA ELATISCA COM LONA DE SALTO COLORIDA EM PVC FLEXÍVEL, COM HASTES METÁLICAS E PRO-TEÇÃO LATERAL;1M DE ALTURA COM ESCADINHA PARA SUBIR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50MTS DE DIÂMETRO COM MONITOR; POR UM PERÍODO DE 4 HORAS; COM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E EMISSÃO DE ART

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis justifica-se pela necessidade de proporcionar atividades recreativas e de integração nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, oferecendo momentos de lazer e socialização aos alunos da rede municipal de ensino. As quantidades a serem contratadas serão definidas conforme o número de escolas e CMEIs visando atender adequadamente a demanda da Secretaria, garantindo segurança, organização e qualidade na execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Escolas e Cmeis

FISCAL DO CONTRATO: CASSIANA CAMPAGNARO

GESTOR DO CONTRATO: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

DOTAÇÃO:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
223	0600212365000820373390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102 - Fundeb máximo 30%
199	0600212365000820323390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103 - Educação 5%

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

De: STELLA B. - ADM-PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 08:22:15

Considerando posteriores pedidos de compras e enquanto não se atualizarem ETP, TR e minuta do edital nesse expediente administrativo, ficará o parecer juridico pendente.

—
Stella Cristina Brandenburg

Procuradora do Municipio de Medianeira-PR

OAB/PR-46.818

De: Larissa N. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 30/07/2026 às 08:31:01

Conforme destacado no despacho 8, os quantitativos solicitados no pedido de compras já foram devidamente contemplados nos totais do procedimento administrativo do sistema Oxy e no termo de referência, restando, por equívoco, apenas a pendência do arquivo do mesmo na abertura deste processo de requisição de contratação.

Desta maneira, encaminho para análise e parecer jurídico.

—

Atenciosamente,

Larissa Antoniolli Noro

Assistente administrativo.

Proc. Administrativo 11- 1.668/2026

De: STELLA B. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Larissa N.

Data: 30/07/2026 às 14:54:58

—
Stella Cristina Brandenburg

Procuradora do Município de Medianeira-PR

OAB/PR-46.818

Anexos:

PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf



PARECER JURÍDICO

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica da fase preparatória do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, carrinhos de pipoca, máquinas de algodão-doce e demais equipamentos recreativos, incluindo disponibilização de monitores e operadores, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Esporte e Lazer.

A contratação será processada mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo sido instruído o processo administrativo com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo de preços, pedidos de compra das Secretarias demandantes e minuta do edital, submetida ao controle prévio de legalidade desta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre registrar que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica e opinativa, limitando-se ao exame dos aspectos de legalidade da contratação pretendida, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, não abrangendo questões de natureza técnica, operacional, financeira, orçamentária, de conveniência ou oportunidade administrativa, cuja responsabilidade compete aos respectivos setores competentes.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações deverão ser contratados mediante processo licitatório que assegure igualdade de condições entre os licitantes, ressalvadas apenas as hipóteses previstas em lei.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina a fase preparatória das licitações, impondo à Administração Pública o dever de demonstrar a necessidade da contratação, definir adequadamente o objeto, elaborar estudo técnico preliminar quando cabível, termo de referência, estimativa de preços, justificativa da contratação e demais elementos indispensáveis ao adequado planejamento do certame.

Avenida

José Callegari, 647, Bairro Ipê— CEP 85.884-000 Medianeira-Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA- ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

Verifica-se que o procedimento encontra-se instruído com os documentos essenciais exigidos pelos arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo de preços, minuta do edital e posteriormente pedido de compras, evidenciando, em princípio, a observância da fase preparatória prevista na legislação.

A pesquisa mercadológica foi realizada mediante consulta direta a fornecedores e utilização de plataforma especializada de banco de preços, culminando na elaboração de mapa comparativo por item, adotando-se critério de média para definição dos valores estimados da contratação, metodologia, a princípio, compatível com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao objeto, verifica-se tratar-se de prestação de serviços comuns, uma vez que consiste na disponibilização de equipamentos recreativos acompanhados da respectiva instalação, operação, fornecimento de monitores, desmontagem e demais atividades acessórias, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, enquadrando-se no conceito previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Consequentemente, mostra-se juridicamente adequada a adoção da modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, combinado com o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa constante da requisição demonstra que a contratação destina-se ao atendimento de eventos esportivos, culturais, educacionais, sociais e comunitários promovidos pelo Município, buscando proporcionar atividades recreativas gratuitas, especialmente ao público infantil, contribuindo para a inclusão social, fortalecimento dos vínculos comunitários e utilização adequada dos espaços públicos.

Todavia, observa-se ponto que merece adequação.

Na requisição inicial consta expressamente que o objeto consiste em "Registro de preços visando prestação de serviços", entretanto, em campo próprio do documento, foi consignado que não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, circunstância incompatível com o restante da instrução processual, uma vez que a minuta submetida à análise jurídica refere-se justamente à realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Avenida

José Callegari, 647, Bairro Ipê— CEP 85.884-000 Medianeira-Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA- ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL

Trata-se de inconsistência meramente documental, mas que deve ser sanada antes da publicação do edital, em observância aos princípios da motivação, do planejamento, da segurança jurídica e da coerência da instrução processual.

Além disso, considerando que a contratação visa atender simultaneamente diversas Secretarias Municipais, cujas demandas ocorrerão de forma parcelada ao longo do exercício financeiro, sem possibilidade de definição prévia das datas e quantitativos exatos de utilização, verifica-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se juridicamente compatível com a hipótese prevista no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se que tal motivação conste expressamente do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, caso ainda não esteja suficientemente explicitada.

Outro aspecto que merece atenção refere-se ao agrupamento dos itens em lotes. Considerando o elevado valor estimado da contratação e a existência de diversos equipamentos com características distintas, recomenda-se que o setor técnico demonstre expressamente, no Estudo Técnico Preliminar ou no Termo de Referência, a vantajosidade da divisão adotada, justificando tecnicamente eventual agrupamento de itens, de modo a evidenciar que a solução escolhida não restringe indevidamente a competitividade e atende aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 9º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se, ainda, que a aprovação jurídica da minuta não exime a Administração do dever de verificar, imediatamente antes da publicação do edital, a atualização da pesquisa de preços, a regularidade da dotação orçamentária, a compatibilidade entre todos os documentos da fase preparatória e a manutenção das condições fáticas e jurídicas que fundamentaram a contratação.

III- RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO:

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica prevista no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, sem adentrar em aspectos técnicos, econômicos, orçamentários, quantitativos ou de conveniência e oportunidade administrativa, esta Procuradoria opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, observadas as

Avenida

José Callegari, 647, Bairro Ipê— CEP 85.884-000 Medianeira-Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA- ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

disposições dos arts. 28, inciso I, 29, 82 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as seguintes recomendações:

- a) Certificar acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as futuras contratações decorrentes do procedimento;
- b) Certificar acerca da inexistência de procedimento licitatório vigente apto a atender a mesma demanda administrativa;
- c) A autoridade competente certifique no expediente administrativo que a inclusão posterior do Pedido de Compra nº 699 (mov. 08) possui natureza exclusivamente documental, sem repercussão sobre a estimativa da contratação, a pesquisa de preços, o Termo de Referência e a minuta do edital, (anexos mov.01 ao 07) conferindo maior transparência e segurança jurídica à instrução processual;
- d) Recomenda-se a realização de conferência final da instrução processual, a fim de assegurar a compatibilidade entre a Requisição de Contratação, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a minuta do edital, especialmente quanto à modelagem da contratação pelo Sistema de Registro de Preços.

Era o que tínhamos a orientar.

À consideração superior.

Medianeira 30 de julho de 2026.

Stella Cristina Brandenburg

Procuradora do Município de Medianeira

Avenida

José Callegari, 647, Bairro Ipê— CEP 85.884-000 Medianeira-Paraná.

De: Larissa N. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2026 às 08:02:40

Considerando o parecer jurídico, encaminho para manifestação das autoridades competentes quanto o prosseguimento da publicação do edital

[Scharleston Schmoller - SMEL](#)

[Antonio Carlos Pereira - SMAS](#)

[Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli - SMEC](#)

[Marcia Hanzen - SMDE](#)

—
Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro
Assistente administrativo.

Proc. Administrativo 13- 1.668/2026

De: Rosiane T. - SMEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2026 às 08:07:26

Senhores:

Proceda-se com a publicação do referido edital.

Atenciosamente,

—

Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli

Secretária M. de Educação e Cultura

Proc. Administrativo 14- 1.668/2026

De: Scharleston S. - SMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2026 às 09:30:31

Proceda-se com a publicação do referido edital.

—

Scharleston Schmoller